



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 142

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo	1	11	
Governadoria.....		11	
Secretaria de Estado de Comunicação.....	4		
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		11	18
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	12	21
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7		21
Secretaria de Estado de Saúde.....		12	22
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		12	23
Secretaria de Estado de Educação.....	8	13	
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	9		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		13	23
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	9	13	23
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		14	24
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		14	24
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		14	26
Secretaria de Estado Das Cidades.....	10	14	26
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	10	15	
Secretaria de Estado de Cultura.....	10	15	27
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			27
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	10	16	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		17	27
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		17	27
Ineditoriais.....			27

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 101, DE 2017

(Autoria: Deputados Telma Rufino, Celina Leão, Joe Valle e Outros)

Acrescenta inciso ao art. 221 da Lei Orgânica do Distrito Federal, para dispor sobre a prevenção contra a violência fundamentada em gênero, em especial aquela cometida contra a mulher.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 221 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

XIV - pacificação social e prevenção contra a violência fundamentada em gênero, em especial aquela cometida contra a mulher.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente

DEPUTADA SANDRA FARAJ
Primeira Secretária

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 102, DE 2017

(Autoria: Deputado Wellington Luiz e Outros)

Altera o art. 100, VIII, e acrescenta o inciso XXIX e o parágrafo único ao art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 100, VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII - nomear, na forma da lei, os Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Art. 2º O art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido do inciso XXIX e do parágrafo único, com a seguinte redação:

XXIX - nomear, na forma da lei, o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, dentre os servidores efetivos, indicado em lista tríplice elaborada pela categoria do órgão.

Parágrafo único. A nomeação do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal dá-se por indicação em lista tríplice elaborada pelos Delegados de Polícia e Policiais Civis do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente

DEPUTADA SANDRA FARAJ
Primeira Secretária

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.360, DE 25 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.600.000,00 (dezesete milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, V, §1º, "c", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00098.00050129/2017-74, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Transporte Urbano do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17.600.000,00 (dezesete milhões, seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26204						17.600.000
26.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010342 0076						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	44.90.52	0	100	2.801	2.801
26.126.6001.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010274 2496						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	4.000	4.000
26.128.6001.4088						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 010280 0083						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	20.002	20.002
26.451.6001.2396						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010338 5302						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.002	20.002
26.451.6001.3963						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010278 9745						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	20.002	20.002
26.451.6216.1891						
REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 011039 0001						
REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	178	52.602	52.602
26.451.6216.5027						
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO						
Ref. 010375 0002						
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO-DE ENDEREÇAMENTO, INDICATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	8.001	8.001
26.453.6216.1888						
IMPLANTAR SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROGRAMA DE MOBILIDADE						
Ref. 010369 0001						
IMPLANTAR SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROGRAMA DE MOBILIDADE--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000	2.000
26.453.6216.1968						
ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 006879 2522						
ELABORAÇÃO DE						

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PROJETOS-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.002	20.002
26.453.6216.2455						
MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref. 010371 0003						
MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC- RECOMPOR FAIXA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	15.000.000	15.000.000
26.453.6216.3180						
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS						
Ref. 010363 0003						
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS-- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	4.000	4.000
26.453.6216.3181						
REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS						
Ref. 006280 0004						
REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.000	4.000
26.453.6216.3678						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006862 5880						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	12.001	12.001
26.453.6216.3711						
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 006864 6184						
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.002	20.002
26.453.6216.4082						
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA						
Ref. 010351 0001						
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	24.003	24.003
	99	33.90.37	0	100	1.338.510	1.338.510
	99	33.90.37	0	220	622.877	622.877
	99	33.90.39	0	100	405.193	405.193
26.453.6216.4089						
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 010377 5748						
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.002	20.002
2017AC00285						
TOTAL						17.600.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26204						17.600.000
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						
26.453.6216.4202						
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010385 0004						
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.48	0	100	15.000.000	15.000.000
26.453.6216.4202						
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010387 0005						
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.48	0	100	1.900.518	
	99	33.90.48	0	178	52.602	
	99	33.90.48	0	220	646.880	
						2.600.000
2017AC00285					TOTAL	17.600.000

DECRETO Nº 38.361, DE 25 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.878.806,00 (quarenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00410-00013423/2017-23 e 00098-00051872/2017-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 40.878.806,00 (quarenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101						40.878.806
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99.999.9999.9999						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	99.99.99	0	100	40.878.806	40.878.806
2017AC00287					TOTAL	40.878.806

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207						878.805
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						
18.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009925 9662						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-CANDANGOLÂNDIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	19	33.90.37	0	100	878.805	878.805
190201/19201 22201						18.000.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
15.452.6210.8508						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 011327 0001						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0						
	99	33.90.39	0	100	16.000.000	16.000.000
28.846.0001.9001						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 000111 0003						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.20.91	0	100	2.000.000	2.000.000
200203/20203 26204						22.000.001
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						
26.453.6216.4202						
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010385 0004						
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 27300						
	99	33.90.48	0	100	19.701.747	19.701.747
26.453.6216.4202						
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010387 0005						
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 13500000						
	99	33.90.48	0	100	2.298.254	2.298.254
2017AC00287					TOTAL	40.878.806

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JULHO DE 2017

Cria o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; Considerando a necessidade de aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, da SECOM, com ações para a modernização de sua base tecnológica e de sua infraestrutura informacional; Considerando a necessidade de aprovar o Plano Diretor de Gestão da Informação - PDGI da SECOM, com o objetivo de integrar os sistemas informatizados, uniformizar procedimentos, treinar pessoal e padronizar os métodos e rotinas de trabalho da SECOM; Considerando a necessidade de estabelecer um fórum de planejamento e elaboração do PDTI e do PDGI, com a participação das unidades organizacionais, objetivando o compartilhamento de dados, a transparência das informações e a difusão de conhecimentos, para o aprimoramento da sua missão institucional e dos serviços prestados; Considerando o teor das recomendações do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle, RESOLVE :

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI, órgão colegiado de decisão sobre políticas, diretrizes e normatização da segurança da informação, dos investimentos e das prioridades em infraestrutura e capacitação, para melhoria da Governança de Informação da SECOM.

Art. 2º Compete ao CGTI:

I - aprovar políticas, normas e diretrizes da SECOM, com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à Gestão e Tecnologia da Informação estejam alinhadas com a missão institucional desta Secretaria;

II - estabelecer prioridades na execução de projetos de Gestão e Tecnologia da Informação, considerando as diretrizes estratégicas da SECOM e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em Gestão e Tecnologia da Informação e de mecanismos para implementação de prioridades em demandas globais de tecnologia e informática;

IV - aprovar cronogramas e fiscalizar seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de Gestão e Tecnologia da Informação da SECOM;

V - acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes governamentais estabelecidas na área de Gestão e Tecnologia da Informação, o cumprimento das diretrizes, das estratégias e dos objetivos definidos na política de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal;

VII - aprovar a Política de Segurança da Informação e Modelo de Gestão da Informação;

VIII - aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de Gestão e Tecnologia da Informação; e

IX - aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de Gestão e Tecnologia da Informação.

Art. 3º O CGTI da SECOM tem a seguinte composição:

I - Secretário Adjunto da SECOM;

II - Subsecretário de Administração Geral da SECOM;

III - Diretor de Tecnologia da Informação da SECOM, e

IV - Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral da SECOM.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário Adjunto da SECOM.

Art. 4º As reuniões presenciais do CGTI serão convocadas pelo presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da SECOM.

§1º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTI, a juízo do seu Presidente, para subsidiar suas deliberações, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício.

§2º A participação no CGTI é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade dos projetos inscritos e habilitados pela Comissão de Coordenação do Prêmio Inovação na Gestão Pública do Distrito Federal - INOVABRASÍLIA, Ciclo 2017, instituída por meio da Portaria SEPLAG nº 88, de 14.03.2017.

§ 1º. O projetos a que se refere o caput foram habilitados na forma do item 4, do Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 09.06.2017, e constam do anexo único desta Portaria.

§ 2º Os projetos habilitados serão avaliados pela Banca Examinadora, na forma do Regulamento do Prêmio Inova Brasília e do Edital.

§ 3º Os projetos inscritos e que não constem do anexo único foram considerados não habilitados para prosseguimento no INOVABRASÍLIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO ÚNICO

PROJETOS INSCRITOS E HABILITADOS NO CICLO 2017 DO PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - INOVABRASÍLIA

Projeto/Categoria	Órgão
I - Categoria Atendimento ao Cidadão:	
1. Modelo visual de receita para melhor tratar usuários com dificuldade de leitura - Receita Simples	Secretaria de Estado de Saúde
2. Práticas gerenciais no atendimento odontopediátrico da SESDF	Secretaria de Estado de Saúde
3. Sistema informatizado de ouvidoria - OUV/DF	Controladoria Geral do Distrito Federal
4. Programa Carta de Serviços ao Cidadão do Distrito Federal	Controladoria Geral do Distrito Federal
5. Gestão de Ouvidoria orientada por resultados	Serviço de Limpeza Urbana - SLU
6. Papa-Lixo: proposta de universalização da coleta de resíduos sólidos urbanos	Serviço de Limpeza Urbana - SLU
7. Ponto de Entrega de Pequenos Volumes - Papa Entulho	Serviço de Limpeza Urbana - SLU
II - Uso eficiente dos recursos públicos:	
1. Banco Digital de Titulações	Secretaria de Estado de Saúde
2. Implantação o sistema HESK nos contratos corporativos de estágio e telefonia móvel	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
3. Pesquisa de percepções e avaliações dos cidadãos sobre a AGEFIS - Uso da central 156 da Codeplan	Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS
4. Levantamento de custos como instrumento de geração de receitas para o FHB	Fundação Hemocentro de Brasília - FHB
5. Implantação do Sistema de Gestão Integrada (SGI)	Serviço de Limpeza Urbana - SLU
6. Projeto de Implantação do Processo Eletrônico - Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF)	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
III - Práticas Transformadoras (Inovadoras):	
1. Gentileza no Comércio	Administração Regional do Núcleo Bandeirante
2. Índice de Transparência Ativa - Lei de Acesso à Informação	Controladoria Geral do Distrito Federal
3. Tecnologia aliada ao controle e prevenção de infecções relacionadas ao serviço de saúde no HRAN	Secretaria de Estado de Saúde
4. Transformação do processo Ato Licenciador (Licenciamento ambiental)	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - BSB Ambiental
5. Integração do prontuário eletrônico do paciente (PEP) da SES-DF com os Sistemas de Faturamento do SU	Secretaria de Estado de Saúde
6. Redução do tempo de julgamento dos autos de infração Ambiental em 1ª instância	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - BSB Ambiental
7. Implantação de Gestão de Riscos no GDF	Controladoria Geral do Distrito Federal
8. Amamenta Brasília - Eu divido o meu leite	Secretaria de Estado de Saúde
9. Portal do Voluntariado do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
10. Multiplicando o sucesso: Modernização de Gestão, um modelo de gestão pública compartilhada	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos
11. Ferramenta de monitoramento de planos estratégicos	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
12. Implantação do Escritório de Processos do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - BSB Ambiental
13. Programa qualifica mais Brasília	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos
14. Construção de um modelo para o ciclo do planejamento integrado da SES/DF	Secretaria de Estado de Saúde
15. Inovação de tecnologia no setor público - Sistema de agendamento de perícia médica (SIAPMED)	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
16. Prevenção de acidentes na primeira infância	Secretaria de Estado de Educação
17. Projeto Treinamento de primeiros socorros para motociclistas da comunidade	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
18. Implantação do modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM na Controladoria-Geral do DF	Controladoria Geral do Distrito Federal

19. Capacitação e Aperfeiçoamento SIGRH	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
20. Pesquisa de Clima Organizacional	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
21. Gestão transformadora da limpeza urbana no Distrito Federal	Serviço de Limpeza Urbana - SLU
IV - Valorização do Servidor:	
1. Projeto CGDF Vida e Bem Estar	Controladoria Geral do Distrito Federal
2. Clínica do trabalho do(a) servidor(a) na medida socioeducativa	Secretaria de Estado de Políticas Crianças, Adolescentes e Juventude
3. Ativa Servidor	Secretaria de Estado de Saúde
4. Programa de Qualidade de Vida	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
5. Programa Vem Saber	Serviço de Limpeza Urbana - SLU

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSENTADA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CODEPLAN
CNPJ Nº 00.046.060/0001-45 - NIRE Nº 53500005668

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões da CODEPLAN, situada no 4º andar do Edifício Sede da CODEPLAN, localizada no Setor de Administração Municipal, Bloco "H", Sala 419, em Brasília - Distrito Federal, reuniram-se os Acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para a realização da 1ª (PRIMEIRA) ASSENTADA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, tendo em seguida, os representantes dos acionistas, na forma do § 4º, art. 124, da Lei 6.404/1976, dispensadas as formalidades previstas no caput do art. 124, do citado Diploma, por constatar a presença da totalidade dos acionistas desta Empresa com direito a voto, a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 6º, inc. XII, da Lei Complementar nº 395/2001, tendo o Procurador do Distrito Federal Senhor JULIÃO SILVEIRA COELHO atuado em seu nome, conforme Ofício nº 305/2017-GAB/PGDF, de 18 de abril de 2017, BANCO DE BRASÍLIA - BRB, representado pelo Senhor JOAQUIM SERRA MARTINS MENEZES NETO e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, representada pela Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme instrumentos particulares de procuração, outorgados pelos Dirigentes dos Órgãos Acionistas, os quais ficam arquivados na CODEPLAN. Presente, ainda, o Senhor MARCOS ANTONIO KOHLER - Presidente do Conselho Fiscal da CODEPLAN. O representante do Acionista Majoritário - Distrito Federal ao assumir a presidência da Assembleia, na forma que dispõe o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberto os trabalhos, informando aos presentes que a convocação se fez mediante ofícios expedidos a todos os acionistas em tempo hábil, e convidou a mim, Maria Rejane Corrêa Pimentel, para secretariar os trabalhos. Verificado o "quórum" legal, com a presença de todos os acionistas convocados, registrados às fls. 03 (três) do livro próprio, o Presidente deu por instalada a Assembleia e passou à apreciação dos seguintes assuntos constantes da pauta: a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016; b) Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) Eleger membros efetivos do Conselho de Administração; d) Assuntos diversos. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do Colegiado o Voto do Acionista Majoritário - Distrito Federal, com o seguinte teor: "INTERESSADO: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. ASSUNTO: Assembleia Geral Ordinária. Cuida-se de Assembleia Geral Ordinária da CODEPLAN, realizada no dia 27 de abril de 2017, às 10h, na sede da Companhia, consoante ofício de convocação encaminhado a esta Casa. Na pauta constam os seguintes itens: a) tomar conhecimento do Relatório de Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras em relativas ao exercício de 2016; b) eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) eleger membros efetivos do Conselho de Administração; e d) tratar de assuntos diversos de interesse da Companhia. No que tange ao item "a)" da pauta, revela-se inviável a apresentação de voto pelo Distrito Federal, porquanto a análise técnica, financeira e contábil dos documentos da Companhia ainda está sendo feita pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Desse modo, deve-se suspender a Assembleia quanto a este tema, retomando-se a votação após a apresentação do relatório pela Corregedoria-Geral. Quanto ao item "b)" da pauta, o voto do Distrito Federal é no sentido da eleição dos nomes indicados pelo Ofício n. 557/2017/GAB, quais sejam: ? Conselho Fiscal ? Titulares: ? Susana Teixeira Braga; ? Newton Ferreira da Silva Marques; ? Marcos Antônio Kohler. ? Suplentes: ? Roberto Vanderley de Andrade; ? Hormínio de Almeida Júnior. Para o Conselho Fiscal, devem ser observados todos os requisitos impostos pelos dispositivos da Lei nº 6.404, de 1976, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de

Administração e do Conselho Fiscal desta Empresa. Anote-se a necessidade de observância, também, da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal e das normas estatutárias sobre o tema. Quanto ao item "c)" da pauta, o voto do Distrito Federal é no sentido de nomear, nos termos do Ofício n. 557/2017/GAB, os senhores: ? Conselho de Administração - Membros Titulares e Suplentes: ? Lúcio Remuzat Rennó Júnior: ? Paulo Gabriel Godinho Delgado; ? Wellington Almeida; ? José Nilson Tavares Filho; ? Flávio Augusto Correia Basílio: ? Bruno Ferreira da Paixão - representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF: ? Denise Mello Dias Cabral - titular; ? Jamil Santos Aguiar - suplente - representantes dos empregados. Não foram apresentados novos assuntos no decorrer da Assembleia, conforme a hipótese do item "d". Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 27 de abril de 2017. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA. Procuradora-Geral do Distrito Federal". O voto do acionista majoritário recebeu aprovação unânime dos demais acionistas presentes. Acolhidos os nomes propostos e, com base no voto do acionista majoritário, foram reeleitos, como titulares do Conselho Fiscal da CODEPLAN - Biênio 2017/2018, para o mandato de 01 (um) ano, ou até a deliberação da próxima Assembleia Geral, os seguintes membros: SUZANA TEIXEIRA BRAGA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2948237 - SSP - GO, inscrita no CPF sob o nº 597.321.131-20, nascida em 13/10/1972, natural de Ouro Preto - MG, filha de Obed Rafael Braga e Adelíria Teixeira Braga, Odontóloga, Pós-Graduada em Finanças, residente e domiciliada nesta Capital, Área AOS 05, Bloco "C", Ap. 411 - Octogonal - Brasília - DF., CEP: 70.660-053, qualificada anteriormente na 92ª Assembleia Geral Extraordinária; NEWTON FERREIRA DA SILVA MARQUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 190.740 - SSP/DF., inscrito no CPF sob o nº 059.333.151-68, nascido em 20/01/1952, natural do Rio De Janeiro - RJ, filho de Newton da Silva Marques e Anaide Ferreira Marques, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, SHCES Qd. 1409, Bl. E, Ap. 207, Cruzeiro Novo - DF., CEP: 70.658-495, qualificado anteriormente na 1ª (Primeira) Assentada da 50ª Assembleia Geral Ordinária e, na 1ª (Primeira) Assentada da 51ª Assembleia Geral Ordinária; e MARCOS ANTÔNIO KOHLER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.493.307 - SSP/MG., inscrito no CPF sob o nº 481.409.966-53, nascido em 06/01/1962, natural de Nova Venécia - ES, filho de Antônio Hilário Kohler e Lenize Colodetti Kohler, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, SHIN QL 13, Conj. 04, Casa 04, Lago Norte - DF., CEP: 71.535-045, qualificado anteriormente na 1ª (Primeira) Assentada da 50ª Assembleia Geral Ordinária e, na 1ª (Primeira) Assentada da 51ª Assembleia Geral Ordinária. Na sequência, com base no voto do acionista majoritário, foram reeleitos, como Suplentes do Conselho Fiscal da CODEPLAN - Biênio 2017/2018, para o mandato de 01 (um) ano, ou até a deliberação da próxima Assembleia Geral, os seguintes membros: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 904.915 - SSP/PE., inscrito no CPF sob o nº 052.564.704-00, nascido em 14/04/1953, natural de Recife - PE, filho de Donato Moreira de Andrade Júnior e Noemi Vanderlei de Andrade, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, SQSW 301, Bl. C, Ap. 203, Sudoeste - DF., CEP: 70.673-102, qualificado anteriormente na 1ª (Primeira) Assentada da 50ª Assembleia Geral Ordinária e, na 1ª (Primeira) Assentada da 51ª Assembleia Geral Ordinária; e HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG6015684 - SSP/MG., inscrito no CPF sob o nº 879.567.996-00, nascido em 18/09/1975, natural de Belo Horizonte - MG, filho de Hormino de Almeida Neto e Maria Isabel Campos de Almeida, Advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Condomínio RK, Conj. Antares, Chácara B, Casa 06, Sobradinho - DF., CEP: 73.252-900, qualificado anteriormente na 1ª (Primeira) Assentada da 50ª Assembleia Geral Ordinária e, na 1ª (Primeira) Assentada da 51ª Assembleia Geral Ordinária. Ainda com base no voto do acionista majoritário e, acolhidos os nomes propostos, foram reeleitos, como titulares do Conselho de Administração da CODEPLAN - Biênio 2017/2019, para o mandato de 02 (dois) anos, ou até a deliberação da próxima Assembleia Geral, os seguintes membros: LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.216.736 - SSP/DF., inscrito no CPF sob o nº 611.470.601-34, nascido em 27/12/1972, natural de Brasília - DF, filho de Lucio Remuzat Rennó e Luz do Céu Baptista Rennó, Cientista Político, residente e domiciliado na SQN 202, BL. F, AP. 604 - Brasília - DF., CEP: 70.832-060, qualificado anteriormente na 1ª (Primeira) Assentada da 50ª Assembleia Geral Ordinária; PAULO GABRIEL GODINHO DELGADO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M1103104 - SSP/MG., inscrito no CPF sob o nº 193.401.766-34, nascido em 28/12/1951, natural de Lima Duarte - MG, filho de Mauricio de Paula Delgado e de Maria do Carmo Godinho Delgado, Sociólogo, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 111, BL. "A", Apt. 301, Brasília-DF., CEP: 70.374-010, qualificado anteriormente na 86ª

Assembleia Geral Extraordinária e, na 1ª (Primeira) Assentada da 50ª Assembleia Geral Ordinária; WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 658.068 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 239.576.891-04, nascido em 09/05/1962, natural de Tiros - MG, filho de Francisco Lourenço da Silva e Dorvina Maria de Almeida, Jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 107, Bl. C, Ap. 301, Asa Sul - DF., CEP: 70.346-030, qualificado anteriormente na 1ª (Primeira) Assentada da 50ª Assembleia Geral Ordinária; JOSÉ NILSON MELO TAVARES FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1925827 - SSP/DF inscrito no CPF sob o nº 713.228.171-20, nascido em 06/11/1980, natural de Fortaleza - CE, filho de José Nilson Melo Tavares e Eline Lima Moreira Tavares, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, Condomínio Lago Sul II, CJ 01, CS 14, SHJB/Altiplano Leste, Brasília - DF., CEP nº 71.617-991, qualificado anteriormente na 89ª Assembleia Geral Extraordinária; FLAVIO AUGUSTO CORRÊA BASÍLIO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 12.625.436 - SSP/MG., inscrito no CPF sob o nº 049.977.126-55, nascido em 05/02/1983, natural de Belo Horizonte - MG, filho de Flávio Augusto Cainelli Basílio e Paula Rachel Rabelo Corrêa Basílio, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, Condomínio Bela Vista, Módulo I, Casa 40, Sobradinho - DF., CEP: 73.105-909, qualificado anteriormente na 1ª (Primeira) Assentada da 50ª Assembleia Geral Ordinária; Representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2476114 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 029.522.811-30, nascido em 22/06/1990, natural de Brasília - DF, filho de Jocília Ferreira da Paixão, Teólogo, residente e domiciliado nesta Capital, SHCES 407, Bloco "F", Ap. 201, Cruzeiro - DF., CEP nº 70.650-476, qualificado anteriormente na 90ª Assembleia Geral Extraordinária. Em seguida, com base no voto do acionista majoritário, foram acolhidos, como representante dos empregados da CODEPLAN e membro titular: DENIZE MELLO DIAS CABRAL, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 606.272 - SSP - DF, inscrita no CPF sob o nº 239.699.541-34, nascida em 11/03/1961, natural de Brasília - DF, filha de Carlos Magno Dias e Maria Auxiliadora de Melo Dias, formação em Letras, residente e domiciliada nesta Capital, Quadra 07, Conjunto 11, Casa 19, Setor Habitacional Jardim Botânico - Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul, Brasília - DF., eleita em 17 de agosto de 2016, com término do mandato previsto para 16 de agosto de 2018, conforme Processo nº 121.000.206/2016, e, como representante dos empregados da CODEPLAN e membro suplente: JAMIL SANTOS AGUIAR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 554692-SSP/DF., inscrito no CPF sob o nº 185.828.691-34, nascido em 21/07/1969, natural de Colatina-ES, filho de Osorio Francisco Aguiar e de Judília Santos Aguiar, residente e domiciliado nesta Capital, SNLN/MI/TR/4, Chácara 4, Conjunto 1, CASA 2, Lago Norte - DF., eleito em 17 de agosto de 2016, com término do mandato previsto para 16 de agosto de 2018, conforme Processo nº 121.000.206/2016. Em não havendo outros assuntos eventuais de interesse geral da Companhia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu os trabalhos por encerrados, e, para constar, eu, Maria Rejane Correa Pimentel, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal em 14/07/2017, sob nº 20170548880.

ATA DA 689ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 00.046.060/0001-45 - NIRE Nº 53500005668

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no 4º andar do Edifício Sede da CODEPLAN, localizado no Setor de Administração Municipal, Bloco "H", em Brasília - DF, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração: PAULO GABRIEL GODINHO DELGADO - Presidente, LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO, DENIZE MELLO DIAS CABRAL, FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASÍLIO, JOSÉ NILSON MELO TAVARES FILHO e WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA. 01 ? Abertura. O Presidente do CONSAD, Senhor Paulo Gabriel Godinho Delgado, verificou a existência de quórum e declarou aberta a 689ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CODEPLAN. Dando início aos trabalhos e, após verificação do quórum, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos constantes da pauta: 02 ? Leitura e aprovação da Ata da 688ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/03/2017, a qual, após lida e examinada, foi aprovada, por unanimidade. 03 ? Processo nº 121.000.031/2016 - Assunto: Plano de Demissão Voluntária - PDV (retornando para conhecimento do Parecer Jurídico nº 019/2017-PROJUR, exarado em resposta ao questionamento apresentado pelo Conselho Fiscal em reunião anterior, bem como para conhecimento do novo Despacho exarado pelo referido Conselho). Relator: Lucio Remuzat Rennó Junior. Após a leitura do Voto proferido pelo Relator da matéria e discussão do assunto, foi exarada, por unanimidade,

a Decisão a seguir transcrita: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN, no uso de suas atribuições, DECIDE: a) Tomar conhecimento do Despacho exarado pelo Conselho Fiscal da Companhia, constante às fls. 449/450 do processo em epígrafe, da Nota Técnica PRESI nº 08/2017, aposta às fls.452/453, e, ainda, da cópia da Ata da 29ª Reunião da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - Governança - DF; b) Encaminhar os autos à Governança, a fim de harmonizar o entendimento desta Companhia, solicitando posicionamento quanto à validade do conteúdo do Despacho nº 291/2016 - Governança-DF, emitido em 06/05/2016 pela Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - Governança - DF, como norma hierárquica igual à emitida na Decisão nº 01/2015, também da Câmara de Governança - DF". 04 ? Processo nº 121.000.028/2017 - Assunto: Doação de bens móveis da CODEPLAN para a Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais - ABIDS. Relator: José Nilson Melo Tavares Filho. Após a leitura do Relatório proferido pelo Relator da matéria, visando algumas adequações, foi o processo retirado de pauta, devendo retornar em próxima reunião do Colegiado. 05 ? Assuntos Diversos: a) Agenda Estratégica da CODEPLAN - 2016-2019. Em atendimento ao deliberado na 688ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/03/2017 e, de posse da palavra, o Presidente da Companhia, Senhor Lucio Remuzat Rennó Junior, discorreu sobre o Planejamento Estratégico da CODEPLAN, para o exercício de 2016/2019, apresentado pela Comissão constituída por intermédio da Instrução nº 71/2016-PRESI, em 01/08/2016, sobre o Relatório Anual de Atividades - 2017, elaborado pelo Núcleo de Planejamento, Organização e Modernização (NUPLAN) e, também, sobre a Relação de pagamentos judiciais realizados em 2016, expedida pela Procuradoria Jurídica da CODEPLAN, dizendo, inclusive, em relação ao Relatório com a proposta de Planejamento Estratégico, que o mesmo foi bem elaborado necessitando, talvez, de alguns ajustes sugerindo a prorrogação da discussão para próximas reuniões do Colegiado. Quanto ao pagamento das demandas judiciais, será apresentada metodologia do cálculo das provisões, em próxima reunião do Colegiado. b) Apresentação de planilhas contendo os resultados financeiros do Programa de Desligamento Voluntário - PDV (em atendimento à solicitação contida na Ata de reunião anterior). Quanto ao assunto, e ainda com a palavra, o Presidente da Companhia, discorreu sobre a planilha contendo os índices de economia, bem como do impacto causado na folha de pagamento com a implantação do Programa de Desligamento Voluntário - PDV da CODEPLAN, informando que as planilhas estão à disposição dos Conselheiros; c) Escala de férias dos Diretores da CODEPLAN (em atendimento ao contido na Ata da 687ª R. Ordinária). Prosseguindo, o Presidente da Companhia procedeu à leitura da planilha contendo os períodos de férias dos Diretores da Empresa, cujas datas foram pelos mesmos encaminhadas à Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC, em atendimento à demanda deste Colegiado. d) Renúncia ao cargo de Diretor, apresentada pelo Sr. Bruno de Oliveira Cruz - Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas. O Presidente do Conselho, Senhor Paulo Gabriel Godinho Delgado, procedeu a leitura do pedido de renúncia apresentado pelo Senhor BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas. Em seguida, o Conselho de Administração da CODEPLAN, no uso de suas atribuições, deliberou por destituir do Cargo de Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, o Senhor BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ, a contar da data solicitada pelo referido Diretor, qual seja, 06 de abril de 2017, devendo a Diretora de Estudos e Políticas Sociais - DIPOS, Senhora ANA MARIA NOGALES VASCONCELOS, permanecer respondendo pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS, até a indicação de novo nome, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em consonância com o deliberado anteriormente na 149ª Reunião Extraordinária, deste Colegiado, realizada em 17.08.2015, onde foram designados os substitutos eventuais dos Diretores da CODEPLAN, em suas ausências e impedimentos, ou seja: a) o Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro - DIRAF; b) o Diretor Administrativo e Financeiro será substituído pelo Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais - DEURA; c) o Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais será substituído pelo Diretor de Estudos e Políticas Sociais - DIPOS; d) o Diretor de Estudos e Políticas Sociais será substituído pelo Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS; e e) o Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas será substituído pelo Diretor de Estudos e Políticas Sociais - DIPOS. 06 ? Encerramento da sessão: Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Maria Rejane Corrêa Pimentel, Secretária, lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 14/07/2017, sob nº 20170548872.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA Nº 147, DE 24 DE JULHO DE 2017**

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria SEF nº 85, de 26 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições expressas na Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, que trata da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido ao grupo de trabalho, instituído pela Portaria SEF nº 85, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, que tem a finalidade de avaliar os reflexos da EC 87/2015 para o Governo do Distrito Federal e a aplicação dos benefícios vigentes ao ICMS incidente nas operações sujeitas à partilha de que trata a referida EC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o funcionamento do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 38.097, de 30 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA observará as diretrizes definidas pelo Grupo Gestor de que trata o Decreto nº 38.097, de 2017.

Art. 2º A Unidade Gestora, definida na forma do art. 2º do Decreto nº 38.097, de 2017, deverá informar ao Grupo Gestor eventuais alterações em sua legislação específica, necessidades de inclusão ou retirada de novos códigos de receitas, bem como adaptações em funcionalidades do SISLANCA.

Art. 3º Cada Unidade Gestora deverá manter processo próprio e único para informação ao Grupo Gestor das alterações no quadro de servidores com acesso ao SISLANCA.

Parágrafo único. As autorizações para novos usuários pré-cadastrados, assim como as reativações de acessos bloqueados e informações sobre saída de usuários do quadro de funcionários do órgão, deverão ser encaminhadas imediatamente ao Grupo Gestor.

Art. 4º As Unidades Gestoras nas quais estiver implantado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, utilizarão este meio para efetuar as comunicações relativas ao SISLANCA à Gerência de Cobrança Tributária da Subsecretaria da Receita, unidade responsável pela manutenção dos acessos no Sistema.

Parágrafo único Enquanto não implantado o SEI! na Unidade Gestora, as comunicações de que trata este artigo serão efetuadas por meio de ofício.

Art. 5º A cobrança administrativa dos créditos lançados no SISLANCA ficará sob a responsabilidade da Unidade Gestora responsável pelo respectivo lançamento.

Art. 6º Ficam estabelecidos, na forma do Anexo Único a esta Portaria, os códigos de receita para fins de lançamento no SISLANCA.

Art. 7º A Subsecretaria da Receita - SUREC e a Subsecretaria de Contabilidade - SUCON poderão editar normas complementares para o funcionamento do SISLANCA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 149, DE 25 DE JULHO DE 2017

ITEM	CÓDIGO DE RECEITA	DESCRIÇÃO
1	2216	MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DF
2	3128	CONCESSAO USO AREAS E INSTALACOES CEMITERIO
3	3131	UTILIZACAO DE ESPACO EM LOGRADOURO PUBLICO
4	3132	PERMISSAO FOOD TRUCKS - AREA 20 M2
5	3133	PERMISSAO FOOD TRUCKS - AREA 40 M2
6	3145	SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE
7	3564	LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
8	3565	CONSULTA PREVIA AMBIENTAL
9	3566	SERVICO DE GESTAO FLORESTAL
10	3568	SERVICO DE CONTROLE TRANSP DE PROD PERIGOSOS
11	3569	CRICAO AMADORA DE PASSERIFORMES
12	3570	AUTORIZACAO PARA CRIACAO DE FAUNA SILVESTRE
13	3571	AUTORIZACAO PARA COLETA CAPTURA TRANSP FAUNA
14	3572	AUTORIZACAO AMBIENTAL
15	3573	TAXA DE EXPEDIENTE
16	3574	TAXA-APROV PROJ INSTAL EQUIP INFRAESTR-SEDHAB
17	3575	TAXA DE ANALISE E APROVACAO EPVT E EVU-SEDHAB
18	3576	TAXA - EIV - SEDHAB
19	3577	TAXA-EMISSAO TERMO REFERENCIA EIV-SEDHAB
20	3578	TAXA-EMISSAO ATESTADO VIABILIDADE EIV-SEDHAB
21	3690	TAXA FISCAL S/SERV PUBL ABASTEC AGUA/SANEAMEN
22	3691	TAXA DE FISCAL DO USO DOS RECURSOS HIDRICOS
23	3695	TAXA DE CONC DIR. REAL USO - SEDUMA
24	3697	FUNDO DE DEFESA DE DIREITO CONSUMIDOR - PJ
25	3698	FUNDO DE DEFESA DE DIREITO DO CONSUMIDOR - PF
26	3713	MULTA INFRACAO SERVICO TAXI
27	3746	HONORARIOS DE ADVOGADOS - DEFENSORIA PUBLICA
28	4029	RECEITA PRODUCAO DE FOTOS, FILMES E SIMILARES
29	4030	BANCAS DE JORNAIS
30	4057	CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA - FAE
31	4065	ESTACAO RODOFERROVIARIA
32	4073	TERMINAIS RODOV. CID. SATELITES
33	4081	TAXA OCUPACAO DE IMÓVEL - SEAGRI

34	4082	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS - SETUR
35	4083	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS - IDHAB
36	4084	TAXA OCUPACAO DE IMÓVEL/RA-BRASILIA
37	4086	TAXA OCUP DE IMÓVEL/RA-GAMA
38	4087	TAXA OCUP DE IMÓVEL/AR TAGUATINGA
39	4088	TAXA OCUP DE IMÓVEL/AR BRAZLANDIA
40	4089	TAXA OCUP DE IMÓVEL/AR SOBRADINHO
41	4090	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS
42	4091	TAXA OCUP DE IMÓVEL/AR PLANALTIMA
43	4092	TAXA OCUP DE IMÓVEL/AR NUCLEO BANDEIRANTE
44	4093	TAXA OCUP DE IMÓVEL/AR GUARA
45	4094	TAXA OCUP DE IMÓVEL/AR CANDANGOLANDIA
46	4095	TAXA OCUP DE IMÓVEL/PMDF
47	4096	TAXA OCUP DE IMÓVEL/DER-DF
48	4097	TAXA OCUP DE IMÓVEL/SEPLAG
49	4098	TAXA DE USO AREA DA CASA DE CHA BRASILIATUR
50	4099	TAXA OCUPACAO DE IMÓVEL - AR CEILANDIA
51	4101	TAXA OCUP IMOV - ADM VARIAO
52	4102	TAXA OCUPACAO DE IMÓVEL - AR PARK WAY
53	4103	TAXA OCUPACAO DE ESPACO NA TORRE DE TV/SETUR
54	4111	OUTROS ALUGUEIS
55	4120	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR
56	4132	OUTORGA ONEROSA DA ALTERACAO DE USO
57	4146	USO DE AREA PUBLICA
58	4148	ALUGUEIS- FAE
59	4149	ALUGUEIS - SECRETARIA DE EDUCACAO
60	4151	MULTA E JUROS PROC ADM - ALIMENTOS FDDC
61	4152	MULTA E JUROS PROC ADM - ASS. FIN. FDDC
62	4153	MULTA E JUROS PROC ADM - FISCALIZACAO FDDC
63	4155	MULTA E JUROS PROC ADM - HABITACAO FDDC
64	4157	MULTA E JUROS PROC ADM - PRODUTO FDDC
65	4158	MULTA E JUROS PROC ADM - SAUDE FDDC
66	4159	MULTA E JUROS PROC ADM - SERV. ESSENC FDDC
67	4160	MULTA E JUROS PROC ADM - SERV. PRIV. FDDC
68	4161	RECEITA DECORRENTE ACAO COL. DEC. PRAZO FDDC
69	4163	HONORARIOS ADVOCACIOES LEI 7437/85 - FDDC
70	4219	RECOLHIMENTO AO PDAF - DIR REGIONAL DE ENSINO
71	4276	RECEITA DE CONTRATOS DE PERMISSAO DE USO
72	4375	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO
73	4383	SERVICOS HOSPITALARES
74	4395	VENDA DE ALEVINOS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
75	4413	INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA
76	4448	INSTITUTO DE SAUDE DO DF SH
77	4520	USO AREA ALBERGUE DA JUVENTUDE - BRASILIATUR
78	4521	USO DA AREA DO CAMPING - BRASILIATUR
79	4522	USO AREA PILOTAGEM DE ULTRALEVE - BRASILIATUR
80	4523	USO DO CENTRO DE CONVENCAO - BRASILIATUR
81	4524	USO PAVILHAO DE FEIRAS/EXPOSICOES-BRASILIATUR
82	4570	ANUIDADE - SERVICOS EDUCACIONAIS
83	4588	SERVICOS AGROPECUARIOS
84	4596	OUTROS SERVICOS
85	4600	TAXA DE OCUP IMÓVEL - SEC TRANSPORTES
86	4913	MULTA DESCUMPRIMENTO CLAUSULA CONTRATUAL
87	5291	MULTA POR DESCUMPRIM OBRIG TRIBUT ACESSORIA
88	5292	OUTRAS MULTAS DE ORIGEM TRIBUTARIA
89	5298	MULTA - NOTA LEGAL
90	5614	OUTRAS MULTAS DE NATUREZA NAO TRIBUTARIA
91	5630	MULTA E JUROS ORIGEM ADMINISTRATIVA - TCDF
92	5711	INDENIZACOES/RESTITUICOES
93	5713	DEBITOS DE ORIGEM ADMINISTRATIVA - TCDF
94	5714	RESSARC VALORES DEV ERARIO DF DECORRENTES TCE
95	5907	CONTRAPARTIDA MOBILIDADE URBANA
96	6170	MULTA APL AGEFIS - AEU
97	6171	MULTAS APLICADAS PELA AGEFIS - FLP
98	6176	TAXA FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTO - TFE
99	6178	TAXA DE EXECUCAO DE OBRAS - TEO
100	6185	PRECO PUBLICO QUIOSQUE - AGEFIS
101	6186	MULTA APL AGEFIS - OEU
102	6187	CUSTOS OPERACIONAIS AGEFIS
103	6192	MULTA P/DESC DE OBRIGACAO NAO TRIBUT-SSP-DF
104	6193	AUTO DE INFRACAO - TFE
105	6194	AUTO DE INFRACAO - TEO
106	6390	SERVICOS FUNERARIOS
107	6411	ALUGUEL DE IMOVEIS DO DF - RECANTO DAS EMAS
108	7237	MULTA INFR NORMAS PROT SEG CONTRA INC PANICO
109	8553	VENDAS DE MUDAS JBB
110	8605	VENDAS DE INGRESSOS JARDIM BOTANICO
111	8608	TAXA TRANSF. CONC. PERM. SERV. TRANSPORTES
112	8609	TAXA MATRICULA MOTORISTA TRANSP.PASSAG.
113	8610	TAXA DE MATRICULA - FAE
114	8907	VENDAS DE MUDAS SEC AGRICULTURA
115	8908	TAXA DE VISTORIA ESTABEL SOB SID - SEAGRI
116	8910	MULTA ART 15 LEI 229/92 - DIPOVA/SECRET.AGRIC
117	8915	APREENSAO DE ANIMAIS
118	9236	MULTA POR DANOS AMBIENTAIS
119	9260	MULTA DESC DE NOTIF/EMB FISCALIZ SEAPA-DF

SUBSECRETARIA DA RECEITA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 24 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de Imunidade de IPTU para as pessoas jurídicas constantes no inciso VI do art. 150 da Constituição Federal que detenham posse com animus domini.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 107, da Lei distrital nº 4.567, de 09 de maio de 2011, c/c inciso, do art. 149 do Decreto distrital nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de reconhecimento de imunidade de IPTU previstos no inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, nas hipóteses de posse imobiliária com animus domini;

Considerando que o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal considera imune o patrimônio das pessoas jurídicas nele mencionadas e não apenas a propriedade;
Considerando que a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT tem firmado entendimento no sentido de que o IPTU é imposto que tem como contribuinte o proprietário ou possuidor por direito real que exerce a posse com animus domini;

Considerando pronunciamentos do Tribunal Pleno do TARF no sentido de que a posse com animus domini ensejará o reconhecimento de imunidade relativamente ao IPTU, desde que presentes os demais requisitos previstos na legislação tributária;

Considerando os princípios da eficiência administrativa e da economicidade processual,
RESOLVE:

Art. 1º A posse com animus domini inclui-se no conceito de patrimônio, para efeitos de reconhecimento da imunidade prevista no inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

§ 1º Entende-se por posse com animus domini aquela exercida em nome próprio, não decorrendo de título precário.

§ 2º A caracterização da posse com animus domini, sem prejuízo dos atos da Administração Tributária relacionados com sua constatação, poderá ser reconhecida mediante:

I - apresentação de título de transmissão de propriedade sem o competente registro no Cartório de Registro de Imóveis;

II - dados cadastrais da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF ou disponibilizados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública;

III - vistorias realizadas pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda - SUREC/SEF;

IV - outros documentos solicitados pela Administração Tributária.

§ 3º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se à isenção prevista nos itens 1 e 2 do artigo 23 da Convenção de Viena, promulgada pelo Decreto federal nº 56.435, de 8 de junho de 1965, no inciso I do art. 18 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e no item 1 do caderno II do anexo único do Decreto distrital nº 28.455, de 20 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 1.º de agosto de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 1º de agosto de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.003.183/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RENP 6/2015, Recorrente 1ª Câmara do TARF, Recorrida ARFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS E FRIGORÍFICOS, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

b) Processo n.º 043.003.648/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 39/2017, Recorrente EDIVALDO PEREIRA NOGUEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processo n.º 129.000.363/2017, Tributo ICMS (Isenção), RJV 46/2017, Recorrente SILVIA APARECIDA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 045.000.900/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 49/2017, Recorrente JOSÉ ALVES FEITOSA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

e) Processo n.º 129.002.178/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 59/2017, Recorrente ISMAR DO VALE JÚNIOR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 19 de julho de 2017

CELY M. T. CURADO

Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 2 de agosto de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 2 de agosto de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.003.790/2013 e 127.014.505/2013, Tributo ITCD, RV 175/2016 e RV 176/2016, Recorrentes JOANA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA e JORGE EDEGAR DA SILVA FREITAS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 043.001.935/2013, Tributo ITCD, RV 346/2015, Recorrente PAULO AGOSTINHO DEZEN, Advogado Marco Antônio Gil Rosa de Andrade, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

c) Processo n.º 043.002.300/2013, Tributo ITCD, RV 472/2015, Recorrente DENISE JUNQUEIRA MARTINS VIEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processos n.ºs 127.006.641/2013, 040.000.455/2015 e 040.000.456/2015, Tributo ITCD, RV 535/2015, RV 536/2015 e RV 537/2015, Recorrentes LUIZ ANTONIO RIBEIRO BACCHI, EUNIDES DA CRUZ RIBEIRO e ANTONIO ARLINDO BACCHI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

e) Processo n.º 040.006.200/2010, Tributo ICMS, RV 251/2016, Recorrente RUBENS RODRIGUES MESQUITA - ME, Advogada Raquel Freire Alves e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 19 de julho de 2017

CELY M. T. CURADO

Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE JULHO DE 2017

Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 309.120,00 (trezentos e nove mil e cento e vinte reais) em despesas de custeio no âmbito do PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 309.120,00 (trezentos e nove mil e cento e vinte reais) em despesas de custeio no âmbito do PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente à Unidade Executora (UEX) da Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Plano Piloto.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são para custear os gastos com arbitragem, transporte, aquisição de artigos esportivos e serviços dos Jogos Escolares do Distrito Federal 2017 - Etapa Distrital, e serão distribuídos conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo incentivar a prática desportiva como direito social e exercício de cidadania para estudantes na categoria de 12 a 14 anos e Jogos Escolares Paralímpicos, além de integrar os estudantes da rede pública e particular de ensino, com vistas a oportunizar o surgimento de novos valores no cenário esportivo do Distrito Federal e estimular o aprimoramento técnico e tático desportivo de estudantes/atletas.

Art. 3º A CRE do Plano Piloto deverá observar a regularidade da apresentação das prestações de contas, exercícios de 2009 a 2016, tanto no âmbito da sua Unidade de Administração Geral (UniAG), quanto da Gerência de Prestação de Contas (GPDESC) da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Art. 4º A CRE do Plano Piloto, por ocasião da execução do presente recurso, deverá solicitar a autuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEX, que, inicialmente, será composto pela Portaria que descentralizou o recurso.

Art.5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal, a unidade escolar a que se destinam os recursos;

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada.

Art. 6º Ao final da execução, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da CRE do Plano Piloto.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetuado.

Art. 7º O processo autuado deverá ser apensado no processo de Prestação de Contas da CRE do Plano Piloto do exercício referente ao último pagamento efetuado.

Art.8º Os recursos repassados, por meio deste instrumento, destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRE	Valor
PLANO PILOTO	R\$ 309.120,00
TOTAL	R\$ 309.120,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 21 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Anexo Único, do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao segundo trimestre de 2017, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2017.

Finalidade	Importância Paga	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicação de Atos Administrativos	R\$ 1.065,00	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	R\$ 2.945,00
Total	R\$ 1.065,00		

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE JULHO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 129, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, p. 17, republicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, p. 33, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0431-001247/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 140, de 24/07/2017, pág. 3.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 022/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 104, de 13/03/17, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 25, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 26.07.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 023/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 105, de 13/03/17, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 25, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 26.07.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 024/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 106, de 13/03/17, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 26, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 26.07.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 026/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 108, de 13/03/17, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 26, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 26.07.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 027/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 109, de 13/03/17, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 26, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 26.07.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 025/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 107, de 13/03/17, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 26, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 26.07.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 c/c o art. 49 da Instrução Normativa-CGDF n.º 04, 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

1) Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário público, constante no Processo Administrativo n.º 053.002.481/2014, o qual trata de acidente de trânsito, ocorrido em 12 de junho de 2014, envolvendo a viatura de prefixo APP 01, placa JFO 3268/DF e o ABTF 145, placa OVO 0553/DF, conforme registrado na Ocorrência Policial n.º 5.900/2014- 2ª DP .

2) Nomear o Cap. QOBM/Intd. JOÃO CARLOS LIMA SANTOS, matr. 1402978, para realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

3) O Encarregado fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

4) O Encarregado deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

5) A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

6) Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON Santos Esteves Júnior, Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 24 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 julho de 2017, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar quem deu causa a prescrição referente aos processos nº 133.000.276/2015, 133.000.280/2015, 133.000.271/2015, 133.000.287/2015, instituída através da Ordem de Serviço Nº 25, de 17 de maio de 2017, publicada no DODF Nº 95, de 19 de maio de 2017, página 30 e retificada pelo DODF nº 100 de 26 de maio de 2017, página 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 05 DE JULHO DE 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 59.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

UG: 190.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PARA UO: 28.209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB

UG: 190.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	Objeto
15.752.6216.1763.0008 - (EP) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA RA XII - SAMAMBAIA	44.90.51	100	200.000,00	Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com ampliação da rede de iluminação pública na Região Administrativa RA XII - SAMAMBAIA.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Administrador Regional de Samambaia
U. O. Cedente

GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Habitação do DF - CODHAB
U. O. Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 19 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em consonância com o artigo nº 214, Inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 16 de julho de 2017, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 69, de 20 de junho de 2017, publicada no DODF Nº 121, de 27 de junho de 2017, página 06, desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 25 de julho de 2017

O Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora GISLAINE SANTOS RODRIGUES ARANTES, Pedagogia, a contar de 21 de julho de 2017;

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora CELINA ROCHA CARDOSO DA SILVA, Pedagogia, a contar de 21 de julho de 2017;

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor JOSE GOUVEIA COELHO, Pedagogia, a contar de 21 de julho de 2017;

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor VALDENIR RIOS DE SOUSA, Assistente Social, a contar de 21 de julho de 2017;

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora KEZIA ALVES DOS SANTOS, Assistente Social, a contar de 21 de julho de 2017;

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora MARISELMA BARBOSA FERNANDES, Assistente Social, a contar de 21 de julho de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 20 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.115 - Administração Regional de Santa Maria;

UG 190.115

I - OBJETO: Apoio à 5ª Parada do Orgulho LGBT de Santa Maria, conforme ofício nº 131/2017 - GAB, deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 06/08/2017; término: 06/08/2017.

III - PT: 13.392.6219.3678.0001 - Realização de Eventos - Apoio a Atividades Culturais em todas as Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 20.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

HUGO GUTEMBERG

Administrador de Santa Maria

Titular da UO Favorecida

PORTARIA Nº 223, DE 25 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.000.806/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 160, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 104, de 1º de junho de 2017, pag. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE JULHO, DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes das Portarias nº 132 de 30 de maio de 2017, publicada no DODF nº 104 de 01/06/2017 e Portaria nº 184, de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133 de 13/07/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 199, DE 24 DE JULHO, DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c artigo 97-A, incisos III e VI, e 100 ambos da Lei Complementar nº 80/94 c/c o artigo 21, inciso II, da Lei Complementar nº 828/2010, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, conforme o disposto no artigo 24, §7º do Decreto nº 34.023 de 10/12/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº 158, de 19/06/2017, publicada no DODF nº 117, de 21/06/2017, para apuração de acidente em serviço, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo 0401.000375/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE JULHO, DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 21, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA HINGRID PEREIRA, matrícula 1.669.377-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 21, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA ALINE FERNANDES SALVIANO GOMES, matrícula 1.679.309-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 21, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 21, o ato que exonerou FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 21, o ato que nomeou FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 21, o ato que nomeou RITA ALINE FERNANDES SALVIANO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 21, o ato que nomeou FERNANDA HINGRID PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 21, o ato que nomeou ANTONIO DIVINO SENA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 22, o ato que nomeou e exonerou, por ter sido nomeada para outro cargo, NATHALIA NASCIMENTO RIBEIRO do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, ONDE SE LÊ: "...NATHALIA NASCIMENTO RIBEIRO...", LEIA-SE "...NATALIA NASCIMENTO RIBEIRO..."; o ato que nomeou e exonerou, por ter sido nomeado para outro cargo, RAFAEL LIMA MACEDO, ONDE SE LÊ: "...RAFAEL LIMA MACEDO...", LEIA-SE "...RAPHAEL LIMA MACEDO..."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de julho de 2017

Processo: 054.002.618/2017. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do CEL QOPM CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, matrícula 50.113-1, e outros, no período de 6 a 16 de agosto de 2017, com destino à cidade de Los Angeles - EUA, para participarem dos Jogos Mundiais entre Policiais e Bombeiros "World Police & Fire Games - WPF", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de suas remunerações mensais, em moeda nacional, consoante o disposto no inciso V do art. 11 e no inciso IV do art. 12, ambos da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação nº 128/2017/AJL/CM-GDF e respectivos despachos de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de julho de 2017

Processo: 00410.000.15730/2017-49. Interessado: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado, matrícula 267.083-6, no período de 25/07/2017 a 29/07/2017, para a cidade de Montevideu/Uruguai, a fim de participar do "9º Congresso da Associação Latino-Americana de Ciência Política", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para os devidos fins.

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA

Secretário de Estado

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de julho de 2017

Processo SEI nº: 00413-00000200/2017-11. Interessado: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/IPREV-DF, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, Diretor-Presidente, matrícula 270.126-X, nos dias 10/08/2017 e 11/08/2017, para cidade de Campo Grande/MS, a fim de participar da "60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/IPREV-DF, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 244, de 17 de dezembro de 1996, página 10339, no ato que averbou o tempo de serviço do servidor OSVALDO SANTANA, matrícula 21.555-4. ONDE SE LÊ: "averba 405 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de janeiro de 1972 a 22 de fevereiro de 1973, contados para efeito de aposentadoria.", LEIA-SE: "averba 405 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de janeiro de 1972 a 22 de fevereiro de 1973, contados para efeito de adicional e aposentadoria. Diligência nº 1022/2017-CO-NAP/CGDF.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 17 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir as supostas irregularidades relacionadas no Processo nº 361.002.338/2016, no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.

Art. 2º Designar os servidores estáveis GUTEMBERG TOSATE GOMES, Auditor Fiscal, matrícula nº 41.080-2, VILSON EDSON RIBEIRO, Auditor Fiscal, matrícula nº 40.594-9 e LUIZ JOSÉ COIMBRA FILHO, Auditor Fiscal, matrícula nº 37.779-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante especial.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor ALEXANDRE SENOS MOREIRA, Auditor Fiscal, matrícula nº 91.397-9.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 17 de julho de 2017

Processo: 361.006.393/2017. Interessado: MARCELO ARAUJO FARIA. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto do servidor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, MARCELO ARAUJO FARIA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.761-8, no período de 03 a 05 de agosto de 2017, a fim de participar do VII EREFAU - Encontro Regional de Fiscais de Atividades Urbanas, na cidade de Maceió - AL, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração do servidor.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 345, DE 17 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

- 1- CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, à servidora abaixo relacionada.
- 2- Relação por ordem de matrícula, nome da servidora, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
158.210-0, RITA DE CASSIA MARTINS SIMÕES1, Esp.Pol.Públ.Gest.Gov., 3ª, IV, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2012. 1Regularização de promoção funcional conforme processo nº 390.000.620/2015.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 346, DE 17 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

- 1- CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
158.210-0, RITA DE CASSIA MARTINS SIMÕES, Esp.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, I, II, 21/09/2012; 158.210-0, RITA DE CASSIA MARTINS SIMÕES, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, II, III, 21/09/2013; 158.210-0, RITA DE CASSIA MARTINS SIMÕES, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, III, IV; 21/09/2014; 158.210-0, RITA DE CASSIA MARTINS SIMÕES, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, IV, V, 21/09/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 232, de 03/12/2013, publicada no DODF nº 256, de 04/12/2013, o que se refere à progressão funcional da servidora RITA DE CASSIA MARTINS SIMÕES, matrícula nº 158.210-0, e suas retificações publicadas no DODF nº 258 de 05/12/2013.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 177, de 12/09/2014, publicada no DODF nº 191, de 15/09/2014, o que se refere à progressão funcional da servidora RITA DE CASSIA MARTINS SIMÕES, matrícula nº 158.210-0.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 356, DE 21 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 8/2017 - SEPLAG/SUAG/CGI, constante no Processo SEI nº 410-00015477/2017-23, RESOLVE: DESIGNAR VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula nº 174.694-4, para substituir ANDREA SILVA LUZ, matrícula nº 269.067-5, Gerente de Contratos, símbolo DFG -14, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 06/07/2017 a 25/07/2017, por motivo de licença médica da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 24 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 66/2017 - SEPLAG/COGEF/DICAF/GEMAN, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. HERON ROBLEDO LEITE, Chefe do Núcleo de Transporte, matrícula nº 174.917-X e RAFAEL BARROS MELLO, Gerente de Administração e Logística, matrícula nº 264.210-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do DFTRANS; 2. ROZETTI JACOME DE MEDEIROS, Chefe do Núcleo de Transportes, matrícula nº 267.890-X e ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO, Gerente de Operações, matrícula nº 265.938-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília; 3. ELIANA MARQUES BARRETO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 38.074-1 e HARLICE DOS SANTOS CALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 33.718-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA, matrícula 270.963-5, para substituir RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula 264.937-3, Gerente da Folha de Aposentadoria e Pensões do Fundo Previdenciário da Diretoria de Previdência do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº142, DE 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas no Artigo 147, inciso VII, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30 e

Considerando os termos do Memorando SEI-GDF nº 55/2017-SES/GAB, que dá cumprimento ao Art. 10, parágrafo 4º, do Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, RESOLVE;

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Psicólogo, matrícula nº151.237-4, KEILA RODRIGUES PEDROSO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.756-7 e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula nº 188.910-9, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Eleitoral para realizar a eleição de um membro titular e um suplente, a ser designado pelo Governador do Distrito Federal, como membro do Conselho de Administração do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal/IHBF.

Art.2º A Comissão terá um prazo de 30(trinta) dias, para apresentar ao Secretário de Estado de Saúde a lista dos eleitos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE:

REVER E REPUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: MAURÍCIO THEODOSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, 1º quinquênio 26/11/1991 a 23/11/1996, 2º quinquênio 17/04/2003 a 14/04/2008, 3º quinquênio 15/04/2008 a 13/04/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a SEBASTIÃO BATISTA DE ABREU, matrícula 94.259-6, 4º quinquênio 18/11/2009 a 16/11/2014; VOLNEI MANOEL PEREIRA, matrícula 93.805-X, 5º quinquênio 11/07/2012 a 09/07/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, Diretor, matrícula nº 94.196-4, para substituir MAURÍCIO THEODOSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, Superintendente, Símbolo CNE-03, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 07/08/2017 a 12/08/2017, por motivo de afastamento do titular do cargo para participação em evento externo.

DESIGNAR: DANIELA RODRIGUES LIBERAL, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.017-3, para substituir SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES, matrícula 94.096-8, Apoio Operacional, Símbolo DFG-10, da Superintendência de Trânsito, no período de 07/08/2017 a 16/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: DIVINO MONTEIRO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 222.007-5, para substituir JAIME CANDIDO FLORENÇA, matrícula 93.890-4, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Manual, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: JOÃO RAFAEL DE COUTO, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.820-3, para substituir JOAQUIM DE SOUZA CALDAS, matrícula 93.726-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Topografia, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE ARAÚJO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 218.831-7, para substituir DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula 193.490-2, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Pessoal e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 18/08/2017 a 05/09/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PETRONILIO, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.158-1, para substituir DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 93.383-X, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Sinalização Horizontal do Núcleo de Sinalização, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 183.736-2, para substituir GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 220.756-7, Superintendente, Símbolo CNE-03, da Superintendência de Obras, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: PEDRO SOARES DUARTE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 198.352-0, para substituir MOISÉS DE JESUS, matrícula 93.262-0, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Topografia, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: RAILON ALVES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 195.077-0, para substituir MILTON ANCELMO FERNANDES, matrícula 93.992-7, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Roçada do Núcleo de Conservação Manual, do 5º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: RÉGIO RODRIGUES DA ROCHA, Chefe, matrícula nº 93.900-5, para substituir JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 185.733-9, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Estudos e Estatística de Tráfego, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, no período de 24/07/2017 a 02/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: RODRIGO DANTAS GOMES, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 199.585-5, para substituir MARCELO FERREIRA DE PAULA, matrícula 197.799-7, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Equipe de Fiscalização do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 08/08/2017 a 17/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: RODRIGO NUNES CAVALCANTE, Chefe, matrícula nº 224.162-5, para substituir GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula 197.444-0, Gerente, Símbolo DFG-13, de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 10/08/2017 a 08/09/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR: DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 220.825-3, para substituir GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, Diretor, Símbolo DFG-17, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, no período de 31/07/2017 a 10/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 24 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 31, e a Instrução 228 de 08 de novembro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º Designar ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 093.873-4, como executor, e como substituto o servidor ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525-X, do Contrato nº 024/2017, objeto do processo 113.015.820/2017, celebrado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DE MELO

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do DER/DF aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, como executor e EDITE MARY N. M. SIQUEIRA, matrícula 224.025-4, como suplente, do Contrato nº 027/2017, objeto do processo 113.013.288/2017, celebrado com a empresa BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3 como executor e EDITE MARY N. M. SIQUEIRA, matrícula 224.025-4, como suplente, do Contrato nº 004/2017, objeto do processo 113.012.152/2016, celebrado com a empresa M.R.S. DA ROCHA - ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 21 de julho de 2017, publicada no DODF nº 140, de 24/07/2017, pág. 15, o ato que designou TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 62.133-1, para substituir GRÊCE MOREIRA MOTA, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 20/04/2017 a 27/05/2017, por motivo de férias...", LEIA-SE: "...pelo período de 28/04/2017 a 27/05/2017, por motivo de férias..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 21 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: REVER, a contar de 29/05/2017, os proventos de aposentadoria de JOSE DOS SANTOS GONZAGA, matrícula 99894X, aposentado no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a Instrução de Serviço "P" Nº 241 de 28/11/1997, publicada no DODF nº 232, de 02/12/1997, para considerar sua fundamentação com base nos termos do artigo 18, § 9º da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista o Laudo Médico nº 055/2017, emitido pela Coordenação de Perícias Médicas, da SUBSAÚDE/SEGAD, inserto à fl. 29 do processo nº 070.000.450/2017.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor ANTONIO FÉLIX ABEM-ATHAR PARENTE, matrícula 100.489-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 14/07/2017. Processo 070.000.908/2017.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 21 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CANCELAR, a pensão militar de GABRIEL DA SILVA SOBRAL, matr. 05259274; filho do ex- 2º Sgt BM JUSCELINO SOBRAL RIBEIRO, matr. 1403202, falecido em 29 de setembro de 2007, a contar de 20 de junho de 2017, data que completou 24 (vinte e quatro) anos, atingindo o limite etário para recebimento do benefício. Em consequência transferir a referida pensão para: LUCIENY FERREIRA SOBRAL, matr. 04996593; VANESSA ANTUNES RIBEIRO, matr. 05259371; JULIA FERREIRA SOBRAL, matr. 05265606; LUY FERREIRA SOBRAL, matr. 05265614 e VITOR FERREIRA SOBRAL, matr. 05265932; alterando suas cotas de 1/6 (um sexto) para 1/5 (um quinto) do benefício, tudo conforme os autos do Processo de Pensão Militar nº 053.001.837/2007- CBMDF, nos termos dos arts. 37, I e 50 da Lei 10.486/2002.

CANCELAR, a pensão militar de SANDRA REGINA DE MELLO ROCHA, matr. 04212452, por motivo de falecimento ocorrido em 29 de junho de 2017, filha do ex- 2º Tenente BM AMILCAR MELLO NUNES, matr. 1419771, falecido em 10 de maio de 1995. Em consequência, transferir a referida pensão para ELVIRA RODRIGUES DE MELLO, matr. 04212339, alterando sua cota-parte de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) do benefício, tudo conforme os autos do Processo de Pensão Militar nº 053.000.664/1995 - CBMDF, nos termos do art. 24 da Lei 3.765/1960, c/c com o art. 48 "a" do Decreto nº 49.096/1960.

DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Designar KENIA CRISTIAN GONCALVES DE NORONHA, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, matrícula 270.630-X, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executora no processo 056.000.194/2017, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, referente à aquisição de materiais de consumo, tais como copo descartáveis, papel higiênico, papel toalha, lâmpada fluorescente e reator eletrônico, para serem utilizados nas atividades da FUNAP/DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NERY MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 73, DE 25 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o atendimento da necessidade administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a servidora: LUCIMAR CANDIDA DE LIMA ARAUJO, matrícula 237.635-0, para ter exercício na Gerencia do Na Hora Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por motivo de necessidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para proceder a apuração quanto a ocorrência de eventual inexecução (parcial/total) do ajuste firmado entre esta Pasta e o Consórcio Tiisa/CMT, com a indicação de possíveis penalidades e sanções previstas na legislação vigente, cujo objeto é a construção de 16 (dezesesseis) pavilhões onde se instalarão os Centros de Detenção Provisórios CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 (Contrato nº 05/2015), conforme consta do Memorando nº 371/2017-SUAG/SEJUS e pela omissão da apresentação dos documentos necessários a fiscalização técnica a ser realizada pela NOVACAP, conforme Ofício nº 860/2017-SECRE/PRES/NOVACAP, de 18.07.2017 e documentos que o instruem;

Art. 2º A Comissão deverá certificar outras irregularidades identificadas no curso da apuração, individualizando e quantificando, quando possível, eventuais danos ao erário decorrentes da inexecução ou das irregularidades, assim como possível responsabilidade de agentes públicos;

Art. 3º Designo DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 0217422-7, JIANI FREITAS DE ALMEIDA, matrícula 0224598-1, ROGÉRIA DIAS FARIAS, matrícula 0224647-3, JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF, matrícula 0237605-9, GABRIEL DE MORAES KOUZAK, matrícula 0270507-9 e SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula 0158086-8, esta última na condição de substituta eventual nos casos de afastamentos legais dos integrantes desta Comissão, para, sob a presidência do primeiro, adotar as providências constantes nos artigos 1º e 2º desta portaria.

Art. 4º Os trabalhos a serem apresentados pela Comissão deverão ser concluídos, com a apresentação de Relatório Final, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 25 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, a servidora FABRÍCIA DA COSTA MAIA AZEVEDO, matrícula 224.650-3, Dependente: Lorenzo da Costa Maia Azevedo, nascido aos 27/06/2014, conforme certidão apresentada.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 124, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, o ato que concedeu Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor RENNE LEITE CARMO DE SOUZA, matrícula 124.890-1, Dependentes: Maria Eduarda de Castro Leite Souza e Maria Luiza de Castro Leite Souza, ONDE SE LÊ: "...nascidos aos 17/02/2017 e 09/07/2017, respectivamente...". LEIA-SE: nascidos aos 17/02/2011 e 09/07/2014, respectivamente...".

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Engenheiro ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, matrícula nº 74.895-1 Servidor da NOVACAP como executor dos Contratos nº 11/2016 e nº 12/2016, conforme indicado na Portaria Conjunta nº 48 de 24 de novembro de 2016 publicada no DODF nº 223 pag. 103, que instituiu a Comissão de Acompanhamento de Obras no Setor Habitacional Buritizinho/DF.

Art. 2º Designar o Engenheiro GIANCARLO FERREIRA MANFRIN, matrícula nº 74.907-9, servidor da NOVACAP como executor dos Contratos nº 11/2016 e nº 12/2016, conforme celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos do Padrão nº 09/2002, tendo por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho/DF, ambos conforme processo nº 110.000.207/2014, conforme indicado na Instrução de Serviço nº 18/2017-DU/NOVACAP.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de infraestrutura e serviços Públicos do Distrito Federal

JÚLIO MENEGOTTO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o disposto art. 3º §2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA, matrícula 270.923-6, Assessor, Símbolo DFA-14, da Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, matrícula 269.102-7, Símbolo CNE- 6, Coordenador de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, no período de 17 de julho de 2017 a 27 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 20 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A./CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, visando à instalação/retirada de 03(três) refletores MVM 2000 watts e consumo de 144 kWh; 01(um) ponto provisório de energia de 30A e consumo de 313 kWh, para atender ao evento denominado "ENCONTRO CULTURAL DA CASA DE CULTURA", a ser realizado nesta cidade nos dias 28 e 29/07/2017. Processo nº 135.000.227/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A./CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, visando à instalação/retirada de 01(um) ponto provisório de energia de 50A e consumo de 9411 kWh, para atender ao evento denominado 158º Aniversário de Planaltina, a ser realizado nesta cidade no período de 01/08 a 05/09/2017. Processo nº 135.000.248/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 198, de 10 de junho de 2016, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2016, página 45, o que se refere à progressão funcional da servidora RITA MARIA DORE DA COSTA, matrícula 126.986-0, ONDE SE LÊ: "...1ª, I, II, 05/05/2016...", LEIA-SE: "...1ª, I, II, 20/05/2016. Interstício alterado por 15 dias de licença...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá Outras Providências, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, no âmbito da Administração Regional do Varjão, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Designar TIAGO DA SILVA, matrícula 1.679.190-8, Assessor da Coordenação Executiva; VALDIR ALVES PESSOA, matrícula 1.676.229-0, Chefê da Ouvidoria; e LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 1.680.868-1, Gerente de Pessoas, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como membros permanentes.

Art. 3º Fica revogada a Comissão instituída pela Ordem de Serviço Nº 24, publicada no DODF nº 75, em 19 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 158, DE 25 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar um sistema de banco de dados de pessoal, a fim de unificar as informações funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal em complemento ao Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, de forma a propiciar a melhoria da qualidade das informações prestadas.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a coordenação da Subsecretaria de Administração Geral: I - CLARESSA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 218.113-4, Técnico Socioeducativo; II - KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula nº 217.962-8; III - ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula 217.942-3; III - MARCELO ARÍCIO CARVALHO, matrícula nº 234.489-0; IV - CLEBER ARAÚJO DA SILVA, matrícula 232.233-1; V - ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula 232.106-8;

VI - ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 232.751-1.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados na sede da Secretaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 21 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: BÁRBARA ALVES VASCONCELOS, Agente Socioeducativo, matrícula 238.025-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/07/2017, processo 00417-00005021/2017-68; SAMIRA FERNANDES SOUSA, Agente Socioeducativo, matrícula 237.968-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/07/2017, processo 00417-00005022/2017-11; LARISSA GONÇALVES BARBOSA, Especialista Socioeducativo, matrícula 237.975-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/07/2017, processo 00417-00005023/2017-57; KARINE LOPES RIBEIRO GONÇALVES, Agente Socioeducativo, matrícula 238.013-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/07/2017, processo 00417-00005024/2017-00; CAMILA SILVA GOMES, Agente Socioeducativo, matrícula 238.020-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/07/2017, processo 00417-00005025/2017-46; CAMILLA MURTA ITACARAMBY, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.036-6, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 20/07/2017, processo 00417-00005010/2017-88; CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 238.041-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/07/2017, processo 00417-00005008/2017-17; ELISÂNGELA GOUVÊA DA SILVA ISRAEL, Agente Socioeducativo, matrícula 238.030-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/07/2017, processo 00417-00005009/2017-53; MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES, Agente Socioeducativo, matrícula 238.038-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/07/2017, processo 00417-00005020/2017-13; CLÁUDIA MARIA CHAVES PACHECO, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.043-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/07/2017, processo 00417-00005019/2017-99.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 25 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerando o disposto no §1º, do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: AUTORIZAR O RETORNO do servidor DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 197.075-5, Agente Socioeducativo, da Licença para tratar de interesses particulares a contar de 14/07/2017, nos termos do processo nº 0417.000.803/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 201, de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2017, página 30, que averbou o tempo de serviço prestado por SORAYA APARECIDA FERREIRA, matrícula 215.695-4, ONDE SE LÊ: "...90 dias, no período de 12/12/1998 a 28/02/1999...", LEIA-SE: "...90 dias, no período de 01/12/1998 a 28/02/1999...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 25 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 219, de 20 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2017, páginas 33, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ELIAS SIMÃO LOPES. ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 16.07.2012 a 15.07.2017...", LEIA-SE: "...referente ao período de 16.07.2012 a 14.07.2017...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂMARA DE SÁ TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 235.875-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR TÂMARA DE SÁ TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 235.875-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de ALESSANDRA VILAÇA FERRER SILVA, matrícula nº 112.288-6, do período de 29/06/2017 a 28/07/2017, a partir de 20/07/2017 por motivo de necessidade do serviço.

Fica assegurada a defensora a fruição do período suspenso nos dias 11/12/2017 a 19/12/2017.

SUSPENDER o usufruto de férias de CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 165.422-5, do período de 10/07/2017 a 08/08/2017, a partir de 20/07/2017 por motivo de necessidade do serviço.

Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 13/10/2017 a 01/11/2017.

SUSPENDER o usufruto de férias de GUSTAVO DORELLA, matrícula nº 185.436-4, do período de 01/07/2017 a 30/07/2017, a partir de 21/07/2017 por motivo de necessidade do serviço.

Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 09/10/2017 a 18/10/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR NICOLAU ROLIM JORGE BADRA, Defensor Público, matrícula nº 115.595-4, para substituir VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO, Defensora Pública, matrícula 115.462-1, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, na Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR BRUNO DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA, Defensor Público, matrícula nº 236.705-X, para substituir VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO, Defensora Pública, matrícula 115.462-1, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, na Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 25/07/2017 a 08/08/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de DANIELLE FENELON TORMIM, matrícula nº 84.984-7, do período de 28/06/2017 a 27/07/2017, a partir de 08/07/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a Defensora a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de ANA CLÁUDIA ROSALINO B. P. DE AZEVEDO V. E GONÇALVES, matrícula nº 112.588-5, do período de 27/06/2017 a 26/07/2017, a partir de 15/07/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a defensora a fruição do período suspenso nos dias 09/10/2017 a 20/10/2017.

SUSPENDER o usufruto de férias de LUÍS ROBERTO CAVALIERI DUARTE, matrícula nº 165.347-4, do período de 26/06/2017 a 25/07/2017, a partir de 18/07/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE JULHO DE 2017

Processo: 401.000438/2017. Interessado: MARIA IVONE DO NASCIMENTO RAMOS BARBOSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigos 10 da Lei Distrital 4516/2010 c/c artigos 26, 27 e 152, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, RESOLVE: AUTORIZAR a cessão de MARIA IVONE DO NASCIMENTO RAMOS BARBOSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.880-2, da Defensoria Pública do Distrito Federal à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para ocupar cargo de natureza especial, Símbolo CNE - 07, de Diretora de Projetos e Captação de Recursos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2017, com ônus para o cessionário. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA ARAÚJO FELISBERTO, matrícula 223.562-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 05/07/2017.

NOMEAR FABIO FERRAZ DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de ISMAEL ROGÉRIO ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 41.748-3, Agente Jurídico, no total de 2.922 (dois mil, novecentos e vinte e dois) dias, sendo 170 (cento e setenta) dias referentes ao período de 15/03/1982 a 31/08/1982; 1.175 (mil, cento e setenta e cinco) dias referentes ao período de 07/07/1986 a 23/09/1989; 54 (cinquenta e quatro) dias referentes a 31/10/1989 a 23/12/1989; 28 (vinte e oito) dias referentes a 05/04/1990 a 02/05/1990; 76 (setenta e seis) dias referentes a 03/05/1990 a 17/07/1990; 119 (cento e dezenove) dias referentes a 18/07/1990 a 13/11/1990; 06 (seis) dias referentes a 14/11/1990 a 19/11/1990; e 1.294 (mil, duzentos e noventa e quatro) dias referentes a 20/11/1990 a 05/06/1994, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 0020-000782/2017.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 274, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE LEONE RODRIGUES, matrícula nº 175.427-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula nº 221.656-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28/06/2017 a 30/06/2017, por motivo de Licença Médica da titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 275, DE 21 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.363-5, Procurador Categoria Especial - QE, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 25/06/2017. Processo Administrativo nº 0020-000771/2017.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, por falta de localização da publicação à época, o ato de deferimento da Gratificação de Titulação concedida em 11/05/2012 à servidora GRACE ADELAIDE FREITAS DE ABREU, ocupante do Cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 158.123-6, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010 (legislação vigente à data do requerimento: 11/05/2012), no percentual de 15% (Pós-graduação *Lato-Sensu*). Processo nº 020.002236/2012.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 380, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ALESSANDRO SALOMÃO GONÇALVES, matrícula nº 1674-2, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Tecnologia da Informação, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 381, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LEONARDO RAMOS PAZ, matrícula nº 1510-0, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Infraestrutura, símbolo TC-CCG-2, da Divisão de Tecnologia da Informação, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 382, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SERGIO RICARDO BRAZAO, matrícula nº 1603-4, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Suporte ao Usuário Final, símbolo TC-CCG-2, da Divisão de Tecnologia da Informação, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 383, DE 07 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, BRUNO JACKSON IACCINO COELHO, matrícula nº 1639-8, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Soluções, símbolo TC-CCG-2, da Divisão de Tecnologia da Informação, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 384, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RITA DE CASSIA BOMFIM DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1040-5, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 11 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.564/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 509/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alba Orli de Oliveira Cordeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 7ª Conferência Mundial sobre Restauração Ecológica. NOTA DE EMPENHO 2017NE00785, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 2.515,80 (dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Alba Orli de Oliveira Cordeiro.

Processo: 193.000.572/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 515/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Amanda Monteiro Leite como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 18th International Conference on Luminescence. NOTA DE EMPENHO 2017NE00767, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Amanda Monteiro Leite.

Processo: 193.000.563/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 510/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Amélia Naomi Onohara como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Good Hope for Earth Sciences. NOTA DE EMPENHO 2017NE00786, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 8.837,70 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Amélia Naomi Onohara.

Processo: 193.000.619/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 522/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bárbara Gomes Paes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 28 International Conference on Yeast Genetics and Molecular Biology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00771, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 9.891,56 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Bárbara Gomes Paes.

Processo: 193.000.567/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 512/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carime Vitória da Silva Rodrigues como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 18th International Conference on Luminescence. NOTA DE EMPENHO 2017NE00787, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (no-

venta) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Carime Vitória da Silva Rodrigues.

Processo: 193.000.568/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 517/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos José Correia de Santana como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIV Congress of the Brazilian Society of Toxinology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00768, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Carlos José Correia de Santana.

Processo: 193.000.585/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 545/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carolina Carvalho Gontijo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The 27th International Congress of International Society for Forensic Genetics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00792, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Carolina Carvalho Gontijo.

Processo: 193.000.616/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 544/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Camyla Mara da Silva Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The Nucleosome: From Atoms to Genomes. NOTA DE EMPENHO 2017NE00800, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Camyla Mara da Silva Ribeiro.

Processo: 193.000.561/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 527/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cristiana Miranda de Farias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 1st IEEE Conference on Control Technology and Applications. NOTA DE EMPENHO 2017NE00774, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 9.979,00 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Cristiana Miranda de Farias.

Processo: 193.000.584/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 547/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniel Magalhães Goulart como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5th International Congress of the International Society for Cultural-Historical Activity Research. NOTA DE EMPENHO 2017NE00791, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 5.192,50 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Daniel Magalhães Goulart.

Processo: 193.000.582/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 548/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Érica Raquel de Castro Cavalcante como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5th International Congress of the International Society for Cultural-Historical Activity Research. NOTA DE EMPENHO 2017NE00789, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 7.870,60 (sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Érica Raquel de Castro Cavalcante

Processo: 193.000.580/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 551/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernando Luís González Rey como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5th International Congress of the International Society for Cultural-Historical Activity Research. NOTA DE EMPENHO 2017NE00811, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Fernando Luís González Rey.

Processo: 193.000.589X/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 554/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Guilherme Farias de Castro Montenegro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXVII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música. NOTA DE EMPENHO 2017NE00796, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Guilherme Farias de Castro Montenegro.

Processo: 193.000.514/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 476/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Izabela Walderez Dutra Patriota como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Freedom Week. NOTA DE EMPENHO 2017NE00683, Data: 03/07/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Izabela Walderez Dutra Patriota.

Processo: 193.000.593/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 486/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jansen Rodrigo Pereira Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 50º Congresso Brasileiro de Fitopatologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE00759, Data: 03/07/2017, Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Jansen Rodrigo Pereira Santos.

Processo: 193.000.579/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 557/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jonatas Maia da Costa como PESQUISADOR.

OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5th International Congress of the International Society for Cultural-Historical Activity Research. NOTA DE EMPENHO 2017NE00810, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 9.658,95 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Jonatas Maia da Costa.

Processo: 193.000.586/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 551/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Larissa Barbosa Nunes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The 27th International Congress of International Society for Forensic Genetics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00793, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Larissa Barbosa Nunes.

Processo: 193.000.559/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 508/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luís Felipe da Cruz Figueredo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 1st IEEE Conference on Control Technology and Applications. NOTA DE EMPENHO 2017NE00776, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 9.954,20 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Luís Felipe da Cruz Figueredo.

Processo: 193.000.558/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 511/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcos Antonio Calil Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 18 International Conference on Luminescence. NOTA DE EMPENHO 2017NE00777, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Marcos Antonio Calil Júnior.

Processo: 193.000.526/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 541/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mariana Veras Oliveira de Carvalho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 12th Pangborn Sensory Science Symposium. NOTA DE EMPENHO 2017NE00698, Data: 03/07/2017, Valor: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Mariana Veras Oliveira de Carvalho.

Processo: 193.000.557/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 513/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marina Guimarães Freitas como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 7ª Conferência Mundial sobre Restauração Ecológica. NOTA DE EMPENHO 2017NE00778, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte:

100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Marina Guimarães Freitas.

Processo: 193.000.576X/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 553/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mauro Giuntini Viana como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Screenwriting Research Network Conference. NOTA DE EMPENHO 2017NE00807, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 9.998,23 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Mauro Giuntini Viana.

Processo: 193.000.590/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 556/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Narjara Tamyres Pedrosa Melo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11º Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar. NOTA DE EMPENHO 2017NE00797, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Narjara Tamyres Pedrosa Melo.

Processo: 193.0000.591/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 559/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patrick Pascoal de Brito Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 32nd Symposium on Microelectronics Technology and Devices. NOTA DE EMPENHO 2017NE00798, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Patrick Pascoal de Brito Silva.

Processo: 193.000.538/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 505/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renata Esteves Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st Triennial Meeting of the International Association of Forensic Sciences 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE00745, Data: 03/07/2017, Valor: R\$ 8.936,35 (oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Renata Esteves Ribeiro.

Processo: 193.000.601/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 520/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ricardo Lourenço Pinto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 18th International Symposium on Ostracoda (ISO-18). NOTA DE EMPENHO 2017NE00770, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 9.979,40 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Ricardo Lourenço Pinto.

Processo: 193.000.587/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 563/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Silviene Fabiana de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The 27th International Congress of International Society for Forensic Genetics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00794, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 9.993,00 (nove mil, novecentos e noventa e três reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Silviene Fabiana de Oliveira.

Processo: 193.000.574/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 565/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Stefan Fornos Klein como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Annual Meeting of the Society for Social Studies of Science (4S). NOTA DE EMPENHO 2017NE00805, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Stefan Fornos Klein.

Processo: 193.000.573/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 564/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tiago Ribeiro Duarte como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Annual Meeting of the Society for Social Studies of Science (4S). NOTA DE EMPENHO 2017NE00804, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 9.368,56 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Tiago Ribeiro Duarte.

Processo: 193.000.628/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 566/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vinícius Alves Fernandes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The Nucleosome: From Atoms to Genomes. NOTA DE EMPENHO 2017NE00803, Data: 04/07/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Vinícius Alves Fernandes.

Processo: 193.000.462/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 430/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; João Vianney Cavalcanti Nuto, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) IV Seminário Nacional de Literatura e Cultura - Risíveis rumores: dialogias do riso, no período de 30/08/2017 a 01/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00669, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 33.171,01 (trinta e três mil, cento e setenta e um reais e um centavo); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: João Vianney Cavalcanti Nuto e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 68 - SEPLAG/SEE, DE 10 DE JULHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO
DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a Convocação para a avaliação de Títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, em cumprimento de decisão prolatada nos autos do Processo nº 0714927-17.2017.8.07.0016 proposta por SANDRA RODRIGUES ANDRADE, inscrição: 2859633- 1.

1. Convocar a candidata em situação sub judice em cumprimento a ordem judicial para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional com as seguintes informações: componente curricular, número de inscrição e nome.

2. Cargo: Professor de Educação Básica (40 Horas) - ATIVIDADES,

2859633-1

SANDRA RODRIGUES ANDRADE

3. Os candidatos convocados deverão durante o período de 25 a 27 de Julho de 2017 acessar o endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org), localizando o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

4. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais com a indicação do cargo/componente curricular a referência "-GDF-Títulos/Experiência-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

5. Os documentos deverão ser postados impreterivelmente até o dia 28 de Julho de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 70 - SEPLAG/SEE, DE 10 DE JULHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO
DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a Convocação para a avaliação de Títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, em cumprimento de decisão prolatada nos autos do Processo nº 0720762-83.2017.8.07.0016 proposta por RAQUEL DE SOUSA SILVA CALDAS, inscrição: 2808822-0

1. Convocar a candidata acima referenciada para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, conforme disposto no item 9 do Edital nº. 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

2. Cargo: Professor de Educação Básica (40 Horas) - ATIVIDADES,

2808822-0

RAQUEL DE SOUSA SILVA CALDAS

3. Os candidatos convocados deverão durante o período de 25 a 27 de Julho de 2017 acessar o endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org), localizando o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

4. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais com a indicação do cargo/componente curricular a referência "-GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

5. Os documentos deverão ser postados impreterivelmente até o dia 28 de Julho de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 71 - SEPLAG/SEE, DE 18 DE JULHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública o resultado preliminar de avaliação de títulos e experiência profissional, em cumprimento de decisão prolatada nos autos do Processo nº 0042741-73.2016.8.070018, proposto por Dulcineia Soares Coelho, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme segue:

1. Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional com as seguintes informações: componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da avaliação de títulos e experiência profissional, somatório de notas e classificação.

1.1 Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) - Atividades, 2816317-6 DULCINEIA SOARES COELHO 60,6 2,35 62,95 877

2. Fica aberto o prazo de recurso previsto no item 11.1, "d", do Edital nº 01. Caso haja interesse em apresentar recurso o candidato deverá fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste edital, devendo encaminhar seu recurso ao IBFC diretamente, via SEDEX ou correspondência com registro de aviso de recebimento (AR) para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - 06763.020, com o título de "RECURSO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/GDF (Avaliação de Títulos e Experiência Profissional)".

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2017, Registro de preços para eventual aquisição de Material de Informática (equipamentos de uso pessoal, periféricos, cartuchos e toners), objeto do processo físico nº 04107002.159/2016 - SRP, CONVOCA as empresas, a saber: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME; ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES-ME; LEMAR INK FRANQUIAS EIRELI-EPP; R.R. COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME; SAFIRA COMERCIAL EIRELI; TERRAGIA INFORMÁTICA LTDA-ME; VIGA INFORMÁTICA EIRELI-ME para assinarem a Ata de Registro de Preços nº 0034/2017 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF (processo nº 00410-00016708/2017-16), até o dia 28 de julho de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

LEONARDO BATISTA VIEIRA
Diretor

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa SANTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; no valor total de R\$ 11.000,00. Processo nº: 070.000.225/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8494.

Em 25 de julho de 2017.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO, JULGAMENTO E
CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2248/OC - BR - BID - PNAFM/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica o deferimento pela Autoridade competente do recurso interposto pela licitante FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda quanto ao julgamento do item 01 do certame acima referenciado, decidindo pela desclassificação da proposta de preços da licitante EBR Brasil Forte Comércio e Equipamentos Eirelli, em virtude do descumprimento das condições do Edital, no caso o fornecimento à Administração Pública de veículos novos ou 0 Km, conforme as razões apresentadas no item 3 da decisão da Autoridade competente. Com a desclassificação acima, o Pregoeiro convoca os demais licitantes remanescentes do item 1 do Anexo I do pregão acima referenciado, obedecendo a ordem de classificação, para nova sessão eletrônica que será realizada às 09h30min do dia 27 de julho de 2017 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica ainda, o que o item 02 restou cancelado (fracassado) e a empresa Nunes & Rezende Comercial e Serviços Eireli-Epp, CNPJ nº 19.275.849/0001-04 sagrou-se vencedora do item 03 com o valor total de R\$ 189.999,00. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na DILIC/SUAG-SEF/DF situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar - Brasília/DF. Processo nº: 040.003.539/2016-SEF/DF.

Em 25 de julho de 2017

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO n.º 2248/OC - BR - BID - PNAFM/DF

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2017 - DILIC/SUAG-SEF/DF - UASG 974002

O Pregoeiro informa que a licitante Lta-Rh Informática, Comércio, Representações Ltda, CNPJ n.º 94.316.916/0005-22 declinou do direito de apresentar razões recursais conforme justificativas constantes do sistema Comprasnet. Consequentemente, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Alsar Tecnologia em Redes Ltda, CNPJ n.º 04.799.835/0001-04 sagrou-se vencedora do grupo 1 com o valor total de R\$ 280.124,00. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo(s) n.º: 040.000.000.677/2017-SEF/DF.

Em 25 de julho de 2017.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Decision Serviços de tecnologia da Informação Ltda, CNPJ N.º 03.535.902/0001-10 sagrou-se vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 93.750,91. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo(s) n.º: 480.000.472/2016 - SEF/DF.

Em 25 de julho de 2017

EDSON DE SOUZA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA

CONSULTOR INDIVIDUAL N.º 01/2017

Processo: 040.002.810/2016. A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de fazenda, por intermédio do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal - PRODEFAZ (Contrato de Empréstimo BID n.º 3040/OC), CONVIDA os interessados a manifestarem seu interesse, mediante a apresentação de currículos, no processo seletivo de contratação de Consultor Individual no âmbito Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO. OBJETO: Contratação de consultor individual para apoio à equipe da Unidade de Coordenação - UCP do PRODEFAZ/PROFISCO-DF, nas ações necessárias para a implementação do Plano de Aquisições do Projeto, no tocante as atividades relacionadas com o apoio na execução de processos administrativos atinentes a licitações, contratos e convênios, bem como a elaboração de Termos de Referência / Especificações Técnicas, elaboração de estimativas de custos, definição de critérios de avaliação de documentos e de propostas nas diversas etapas dos processos de seleção ou de licitação e utilização de modelos em uso pelo BID em processos de seleção ou de licitação, que tenham sido realizados envolvendo a aplicação das Políticas de Aquisições e de Seleções do BID e da Lei n.º 8.666/93. ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: a partir de 27/07/2017, até o dia 03/08/2017. O Edital do presente convite encontra-se disponível no site da SEF/DF: www.fazenda.df.gov.br no link CONTAS PÚBLICAS/LICITAÇÕES/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE BID e no endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Em 25 de julho de 2017

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/151

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AM DE OLIVEIRA BRITO & CIA LTDA-ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2017 até 06/08/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 24/07/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Adriene Melo de Oliveira Brito. Processo n.º: 041.000.602/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB N.º 2017/026

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA. Ata de Registro de Preço BRB n.º 2017/026. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 043/2017. Objeto: fornecimento de materiais gráficos - envelopes para autoatendimento, conforme edital. Vigência: de 24/7/2017 à 24/7/2018. Valor: R\$103.000,00 (cento e três mil reais). Signatários: pelo BRB, KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Contratada, JORGE VACARINI. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo n.º: 041.000.537/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2017

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 042/2017. Motivo: Decisão 3363/2017 TCDF. Processo n.º 477/2017. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

RATIFICAÇÃO - RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2017

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos e especializados de conectividade para interligação de Data Centers Primário e Secundário e sites do BRB. Empresa vencedora: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.966.640/0001-70, pelo valor de R\$608.987,00 (seiscentos e oito mil novecentos e oitenta e sete reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, quadra 1, bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horários das 10 às 16 horas. Processo n.º 102/2017. Marcelo Varela. Pregoeiro.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 24/07/17, com base no inciso V do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 001/2017 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 170 - Rachel de Oliveira Rabelo, CPF: 938.185.991-49 por R\$ 16.000,00, processo 354/2017. Edmilson Soares Moreira. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS

GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a Comissão Permanente de Julgamento Cadastral ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 18/05/2017, com fundamento no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a contratação das empresas MD Biju Comércio de Bijuterias Ltda - ME, Magazine Art & Paz LTDA. EPP, B2 Comércio Alimentícios e Serviços de Internet LTDA ME, Lustosa & Silva Academia de Condicionamento Físico LTDA, Latam Viagens, Turismo e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda - ME, Edite Araújo e Silva ME, Central Import's Utilidades Ltda - ME, Nolasco & Lima Utilidades do Lar Ltda - ME, Grazyzy Biju Comercio de Bijuterias Ltda - ME, Israel Carlos Oliveira Cardoso - ME, Montenegro Comércio e Serviços Eireli - ME, Frandelle Comércio de Alimentos Ltda - ME, M&B Ferragens Eireli, Luiza - Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda - ME, Centro de Formação de Condutores A B Educativo LTDA EPP, para prestação de serviços de Correspondente no País. As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Processo n.º: 1306/2016. Alair José Martins Vargas. Presidente da Comissão Permanente de Julgamento Cadastral do BRB.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 095/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IMPERIALMED COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 09.102.813/0001-67. Objeto: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento da ARP 095/2016C em razão de equívoco no ato da aceitação do produto. A referida Ata acoberta o item 09 (Código 90080- SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 %). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: N.º 060.011.315/2015. Data de Assinatura: 24/07/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: ANA PAULA MOREIRA BATISTA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES e PAULA RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial: Processo n.º 065.001.468/2014, Firma: DROGARIA R FARMA LTDA EPP, AIP N.º 948/2016, Débito: R\$ 6.000,00; Processo n.º 065.001.467/2014, Firma: DROGARIA R FARMA LTDA EPP, AIP N.º 947/2016, Débito: R\$ 3.000,00; Processo n.º 065.000.873/2014, Firma: DROGARIA CAVALCANTE E FERREIRA LTDA (DROGARIA JUNIOR), AIP N.º 730/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.001.337/2014, Firma: SOL PANIFICAÇÃO LTDA ME (MULTIPÃO), AIP N.º 963/2016, Débito: R\$ 3.000,00.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial: Processo n.º 065.000.022/2016, Firma: DROGARIA CENTO E VIII LTDA ME (DROGARIA SANTE), AIP N.º 748/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.001.639/2014, Firma: DROGARIA POTIGUAR LTDA ME, AIP N.º 1080/2016, Débito: R\$ 2.000,00.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de APREENSAO que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial: Processo n.º 065.000.190/2016, Firma: R & R SELF SERVICE RESTAURANTÉ LTDA ME, AIP N.º 750/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.005.595/2003, Firma: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, AIP N.º 1089/2005, Débito: R\$ 10.000,00; Processo n.º 065.000.135/2016, Firma: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A., AIP N.º 650/2016, Débito R\$ 2.000,00.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, que lhes foi imposta, apurado em procedimento

administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, o processo será arquivado: Processo n.º 065.001.057/2014, Firma: MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO RIACHO FUNDO II), AIP Nº 886/2016; Processo n.º 065.001.638/2014, Firma: DROGARIA RENOVO LTDA - ME (ESTAÇÃO DA SAÚDE) AIP Nº 1073/2016.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de INTERDIÇÃO que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, o processo será arquivado: Processo n.º 065.000.021/2016, Firma: JVR PERFUMARIA E DROGARIA EIRELI - ME (DROGARIA SANTE), AIP Nº 827/2016; Processo n.º 065.001.574/2014, Firma: E. P CARAIBAS RESTAURANTE E PIZZARIA - ME (RESTAURANTE BOM GOSTO), AIP Nº 1059/2016; Processo n.º 065.000.513/2014, Firma: LABORATORIO SANTA PAULA LTDA (POSTO DE COLETA), AIP Nº 408/2016; Processo n.º 065.000.514/2014, Firma: SABOR SUIÇO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME, AIP Nº 413/2016; Processo n.º 065.000.634/2014, Firma: MCEI ODONTOLOGIA LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIOS LTDA - ME (CLÍNICA SORRIR ODONTOLOGIA), AIP Nº 676/2016; Processo n.º 065.001.457/2014, Firma: DROGARIA DO CEU LTDA - ME (DROGACEU), AIP Nº 1021/2016; Processo n.º 065.000.133/2016, Firma: PANIFICADORA E CONFETARIA VITÓRIA LTDA - ME (EMPÓRIO DOS PAES), AIP Nº 689/2016; Processo n.º 065.001.542/2014, Firma: ESCRITÓRIO BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME, AIP Nº 1029/2016; Processo n.º 065.001.207/2014, Firma: DROGARIA MONTE SIAO LTDA - ME (DROGARIA ECONOMIA), AIP Nº 841/2016; Processo n.º 065.001.211/2014, Firma: YASMIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, AIP Nº 807/2016; Processo n.º 065.001.206/2014, Firma: RP DE AGUIAR FILHO DROGARIA - ME (DROGARIA VIVA BEM), AIP Nº 840/2016; Processo n.º 065.000.870/2014, Firma: RITA DE CÁSSIA ALVES ARAUJO CORDEIRO - ME (PANIFICADORA E CONF. MASSA FINA), AIP Nº 792/2016; Processo n.º 065.000.413/2013, Firma: SCHAEFFER e BENTO LTDA - ME (DROGARIA GRECIA), AIP Nº 714/2016; Processo n.º 065.001.439/2014, Firma: C & T PANIFICADORA COMERCIO E IND. DE ALIMENTOS LTDA (PÃO FRANCÊS), AIP Nº 818/2016; Processo n.º 065.000.007/2016, Firma: R & R SELF SERVICE RESTAURANTE LTDA - ME (BRESSAN GRILL), AIP Nº 688/2016; Processo n.º 065.001.232/2014, Firma: HS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MIX POTATO), AIP Nº 809/2016; Processo n.º 065.000.126/2016, Firma: L & T PANIFICADORA LTDA - ME (MULTIPÃO), AIP Nº 681/2016; Processo n.º 065.000.764/2014, Firma: EQUILIBRION CENTRO DE ESTÉTICA E RELAXAMENTO LTDA - ME, AIP Nº 717/2016; Processo n.º 065.000.642/2014, Firma: SANDUBAS LANCHES LTDA - ME, AIP Nº 652/2016.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSAO que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, os processos serão arquivados: Processo n.º 065.001.138/2014, Firma: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PÃO DA CASA LTDA - ME (PANIFICADORA MENEIRINHA), AIP Nº 845/2016; Processo n.º 065.001.182/2014, Firma: OSANILDE SOARES RIBEIRO - ME (DROGARIA + SAÚDE), AIP Nº 869/2016; Processo n.º 065.001.024/2014, Firma: DROGARIA R. FARMA LTDA EPP, AIP Nº 674/2016.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de APREENSAO e INTERDIÇÃO que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, os processos serão arquivados: Processo n.º 065.000.638/2014, Firma: DROGARIA PERFUMARIA JERSEY LTDA - ME, AIP Nº 718/2016; Processo n.º 065.000.650/2014, Firma: M. E. ALVARES (DROGARIA GENE-RICA), AIP Nº 680/2016; Processo n.º 065.000.121/2016, Firma: NELSON GOMES DO ROSÁRIO (ABRIGO DO IDOSO), AIP Nº 664/2016; Processo n.º 065.000.866/2014, Firma: MG FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (DROGAMED), AIP Nº 694/2016.

MANOEL SILVA NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora a empresa: Nacional Comercio Hospitalar LTDA, CNPJ nº 52.202.744/0001-92, item 1 com valor unitário de (R\$ 1,60) e valor total de (R\$ 12.064,00); Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334>. Processo nº 063.000.125/2017-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

Processo: 090.002090/2015 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E CONSÓRCIO ENGIMIND, IMEP, COMAP. Objeto: Contratação de Consultoria para Elaboração e Execução de Ações de Capacitação em Gestão de Transportes Públicos a profissionais servidores da Secretaria de Estado de Mobilidade - Semob e das co-executoras do PTU/DF: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans; Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, do Edital da Solicitação de Propostas - SDP nº 004/2015, com fundamento legal no Contrato de Empréstimo nº 1957-OC/BR, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a execução do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, na GN 2350-7, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. Valor total da Contratação: R\$ 563.512,80 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos). A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26101 - Programa de Trabalho: 26122621631280001 - Natureza da Despesa: 449035 - Fonte de Recursos: 136005080, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, com empenhos nos seguintes montantes: R\$ 298.661,78 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme Nota

de Empenho nº 2017NE00208, emitida em 13/06/2017 e, R\$ 160.601,15 (cento e sessenta mil seiscentos e um reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00209, emitida em 13/06/2017 e R\$ 104.249,87 (cento e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00210, emitida em 13/06/2017. Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 27 de junho de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Fábio Ney Damasceno e pela Contratada: Gonçalo Maria Cidade Moura de Avillez.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017 - PAPA/DF

Processo: 0431.001.829/2016. Objeto: Aquisição direta de leite e derivados produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 12.512, de 2011, art. 17, Lei Distrital nº 4.752, de 2012, Decreto Distrital nº 33.642, de 2012 e Decreto Distrital nº 36.201, de 2014. Órgão Demandante: SEDESTMIDH.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final da Chamada Pública nº 005/2017 - PAPA/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 20 de julho de 2017, p. 30, na modalidade dispensa de licitação. A Cooperativa de Produção e Industrialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - Coapar, CNPJ: nº 04.455.745/0001-04, foi habilitada e teve sua proposta técnica de venda aprovada no valor de R\$ 2.579.120,64 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), para fornecimento do item iogurte, sabores coco e morango. A Cooperativa Mista dos Agricultores e Agricultoras Familiares - Cooperluz, CNPJ: 21.271.706/0001-68 foi habilitada e teve sua proposta técnica de venda aprovada no valor de R\$ 4.928.623,44 (quatro milhões novecentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), para fornecimento dos itens leite integral tipo c, queijo minas frescal e queijo muçarela. As duas cooperativas estão aptas para assinatura de contrato junto à demandante. Publique-se.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017 (*)

PROCESSO Nº 00053-00040144/2017-94/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para cobertura de seguro de responsabilidade civil (RETA) para aeronaves do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.104,86. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 08/08/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 138, de 20/07/2017 e DOU nº 139, de 21/07/2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016

PROCESSO Nº SEI-053-020700/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de curso prático de piloto privado de helicóptero. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/S LTDA - ME, CNPJ: 03.385.752/0001-06, com o valor total de R\$ 568.160,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2016

PROCESSO Nº SEI-053-092614/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento e abastecimento de querosene de aviação. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ: 33.453.598/0001-23, com o valor total de R\$ 1.010.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito à assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido, todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa REABILITARTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.023.583/0001-92, situada na QE 30 BLOCO "B" LOJA 27 - GUARÁ II - BRASÍLIA - CEP 71.065-610, no item 34 (Contratação de serviço de saúde para realização de pro-

cedimentos na área de fisioterapia com valores relacionados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00035946/2017-82. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Marcos Antonio Nascimento de Souza Apolonio - Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017
 PROCESSO: 052.001.659/2007 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo objetiva possibilitar à PCDF o acesso ao cadastro de clientes mantidos pela CAESB, com finalidade de subsidiar ações atinentes às funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, por meio de pesquisas e consultas aos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 05 anos a partir da data de publicação. DOS RECURSOS: Esse Termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes deste acordo. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Polícia Civil do Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal: Mauricio Leite Ludovice e Marcelo Antônio Teixeira Pinto na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

Processo: 055.027.437/2016. A pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão supracitado. Empresa vencedora: Item 1 - ECRONFLUX COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 60.532.231/0001-78, no valor total: R\$ 8.400,00; Item 2 - CVS DE OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.497.941/0001-40, no valor total: R\$ 18.993,00.

Em 24 de julho de 2017,
 DANIELE DA HORA DOS SANTOS
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

Processo: 055.026.051/2014. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão de Registro de Preço em referência. Empresas vencedoras: Itens 1 e 2 - ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.646.995/0001-16, no valor global de R\$ 465.912,00; Itens 3 e 4 - TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ: 21.748.841/0001-51, no valor global de R\$ 59.370,70; Item 5 - ADDED COMPUTER & TELEPHONY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.989.599/0001-26, no valor de R\$ 553.500,00.

Em 24 de julho de 2017,
 RIVELTON COSTA DA SILVA
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO EXTERNO DE SERVIDORES DISTRITAIS Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos para redistribuição ou cessão, nos termos do Inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, à Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS-DF, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço;
2. Os servidores selecionados serão redistribuídos ou cedidos, para recompor o quadro de pessoal das Unidades da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, localizadas em Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho, Gama, Riacho Fundo e Rodoviária e compor o quadro da Unidade localizada no Aeroporto Internacional de Brasília, respeitando-se a área de atuação e a experiência, para exercício com a mesma carga horária exercida no órgão de origem.
3. DOS REQUISITOS:
 - 3.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser servidor (a) efetivo (a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, dos cargos de Analista e Técnico ou Empregados de Empresas Públicas do GDF;
 - b) Não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
 - c) Não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
 - d) São pré-requisitos para as todas as vagas definidas no Item 5: conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (Excel e Word), Windows Explorer e navegação internet;
 - e) Requisitos desejáveis: capacidade de trabalhar com atendimento ao público externo, comprometimento, flexibilidade, iniciativa, trabalho em equipe e aberto a aprendizagem.
4. DA REMUNERAÇÃO:
 - 4.1. O servidor selecionado receberá a remuneração, conforme tabela remuneratória da sua Carreira, acrescida da Gratificação de atendimento ao público - GAP, com variação de 0 a 600,00 (seiscentos reais), mediante avaliação recebida pelo seu atendimento;
 - 4.2. Não haverá nenhum outro acréscimo remuneratório pela redistribuição;
 - 4.3. O servidor selecionado perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.
5. DO HORÁRIO:
 - 5.1. Os interessados deverão cumprir o horário das Unidades da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, que funcionam em dois turnos: servidores com carga horária de 40h: 07h às 13:48h e de 12:12 às 19:00h de segunda a sexta-feira e aos sábados de 07h às 13h. Servidores com carga horária de 30hs: de 07h às 13h e de 12h às 19h de segunda a sexta-feira.
6. DAS VAGAS OFERTADAS:

6.1. As vagas ofertadas são para servidores da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, para os cargos de Analista e Técnico regulamentada pela Lei nº 5.190/2013, cujas atribuições das Especialidades são estabelecidas na Portaria SGA nº 63, de 20 de abril de 2005, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2005 e para os servidores de Empresas Públicas do GDF, seguindo as atribuições determinadas na legislação específica das carreiras.

7. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:

7.1. Os servidores selecionados serão lotados em uma das seis Unidades de atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, conforme a necessidade das Unidades no quadro de pessoal e a opção do servidor expressa na ficha de cadastro.

7.2. Das Áreas: os candidatos selecionados serão lotados nas áreas de atendimento imediato ao cidadão, conforme as especificações das carreiras e as atribuições dos cargos.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. Os interessados deverão acessar o site: <http://www.nahora.df.gov.br/> e, conforme o cronograma do Item 9, baixar a ficha de inscrição, preencher e enviar para a Diretoria de Modernização e Implantação de Unidade e Relacionamento com o Servidor e Usuário/DMODI - NA HORA e-mail dmodi@nahora.df.gov.br.

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ACÃO	PERÍODO
Publicação do chamamento	Até de julho de 2017.
Inscrição / Documentação Comprobatória.	Da zero hora do dia 01 de julho de 2017 às 23:59 do dia 30 de julho de 2017.
Análise das Fichas de Inscrição.	De 01 a 10 de agosto de 2017.
Convocação para entrevistas.	A partir de 14 de agosto de 2017.
Realização das Entrevistas.	No período de 14 de agosto a 18 de agosto de 2017.
Divulgação dos Candidatos Selecionados.	21 de agosto de 2017.
Prazo para redistribuição.	

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS será responsável pela seleção e o resultado será disponibilizado no site <http://www.nahora.df.gov.br/>, conforme cronograma do Item 9.

10.2. O servidor(a) selecionado(a) será redistribuído(a) nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

10.3. Os servidores lotados e em exercício nas Secretarias de Estado de Educação, de Saúde e de Segurança Pública não poderão participar do referido processo seletivo;

10.4. A participação do servidor no processo seletivo deverá ser precedida de anuência da sua chefia imediata e mediata;

10.5. Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas nos seus respectivos Órgãos de origem e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

10.6. Para maiores esclarecimentos, contatar a DMODI-NAHORA - Fone: 2104-1631, 1632 ou 1619 / E-mail: dmodi@nahora.df.gov.br

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO 110.000.053/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SOLTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 00.629.584/0001-69, com sede no Trecho 03, Lotes 2005/2015, no SIA - DF, CEP 71.200-030. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 001/2017-SINESP, celebrado em 20/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/01/2017, e que tem por objeto a construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG - EPCT (DF-001), que contempla os serviços de obras de artes especiais (fundações e estruturas), consistindo do denominado Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 012/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/08/2017, fica prorrogado até 15/04/2018. O prazo para execução fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 18/01/2018. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002.

PROCESSO 112.001.721/2017 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato, 1º Aditivo) e PROCESSO Nº. 112.004.371/2016 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SIGMA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME., CNPJ nº. 20.103.987/0001-87, com sede na ST SHVP Rua 01 Chácaras 25/2 Quadra e Lote 03 - Bairro Vicente Pires, Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 017/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 05), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 25/09/2017, fica prorrogado até 26/03/2018. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/12/2017. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração Pública, à exceção do previsto em contrato e legislação. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE

ASSINATURA: 21 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002.**

PROCESSO 112.001.720/2017 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) e PROCESSO Nº 112.004.668/2016 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ nº. 09.366.582/0001-07, com sede na SMPW Trecho 3, Bloco A, Salas 127/128 Ed. Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante - DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 014/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no SETOR Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 02), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 25/09/2017, fica prorrogado até 24/03/2018. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 23/12/2017. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração Pública, à exceção do previsto em contrato e legislação. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002**

PROCESSO 110.000.138/2015 (Licitação, Contrato, 1º Aditivo e 3º Aditivo) e PROCESSO Nº. 112.000.838/2017 (2º Aditivo) - PARTES: DF/SINESP X SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME., CNPJ nº. 20.103.987/0001-87, com sede na ST SHVP Rua 01 Chacaras 25/2 Quadra e Lote 03 - Bairro Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.005-261. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 022/2016-SINESP, celebrado em 11/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/07/2016, e que tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização no corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal - Taguatinga/Ceilândia (Via de ligação da Avenida Hélio Prates a Avenida Principal do Sol Nascente), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 026/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 09/10/2017, fica prorrogado até 09/04/2018. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 08/01/2018. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Sócio Diretor.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.004.994/2016. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 091/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSUL PATRIMONIAL LTDA - EPP. DO OBJETO: contratação de empresa especializada em avaliação imobiliária e patrimonial de forma que se realize a atualização dos valores de mercado dos bens imóveis de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Bruno Ramalho De Oliveira.

PROCESSO: 112.000.635/2017. ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ONG SALVE A SI - CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA. DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objetivo formalizar a doação de 12 (doze) metros cúbicos de madeira tipo lenha para a ONG SALVE A SI - CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, com sede na Cidade Ocidental/GO. DO VALOR: Ressalta-se que a avaliação estimada dos bens doados é de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA DONATÁRIA: Fernando Vinicius Balestieri Vieira.

PROCESSO: 112.004.901/2012. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 046/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2017 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a reforma da recepção do Hospital Regional de Sobradinho - DF. Convalidam-se os atos praticados no período de 22/06/2017 até 28/06/2017, correspondentes a 07 (sete) dias. Reabre-se o prazo de execução por mais 23 (vinte e três) dias corridos, contados a partir de 29/06/2017 até 21/07/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, passando o seu término de 05/09/2017 para 05/10/2017. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017. Pela Novacap: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Nelio Gonçalves de Assis.

PROCESSO: 112.000.406/2017. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO ENGENHARIA D.E Nº 577/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA HABIL LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 577/2015 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por objeto a construção de calçadão e Praça na Avenida das Nações na L4 Sul, em Brasília/DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 29/06/2017 para 27/09/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 26/08/2017 para 23/11/2017. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Fernando Euripedes De Souza.

PROCESSO: 112.004.434/2009. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E Nº 603/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 603/2013 - ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 31/05/2017 para 27/11/2017; cuja contratação tem por finalidade A execução dos serviços de revitalização e especializados de recuperação/reforço da Torre de TV, localizada no Eixo Monumental, em Brasília - RA I - DF. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo.

PROCESSO: 112.004.449/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 058/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AVANT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para a reforma da Praça da QNP 13, localizada na Área Pública adjacente à Área Especial 01, em Ceilândia/DF. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 795.621,24 (setecentos e noventa e cinco mil, seicentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da assinatura do Contrato. O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.0019 e 15.451.6206.3902.0028, ambas com Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 1.856, e Notas de Empenhos nºs 2017NE01822 e 2017NE01823 ambas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), às fls. 1.863 e 1.864, respectivamente, datadas de 21/06/2017, emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Leonardo Vinicius Sousa Reis.

PROCESSO: 112.000.822/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 061/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa para execução de obras de conclusão da Ponte sobre o Córrego Monjolo, no Recanto das Emas - DF. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 325.419,37 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de conclusão da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da assinatura do contrato. O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato, admitida a prorrogação desde que observadas às disposições legais. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.0135, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 290 datada de 21/06/2017 e Nota de Empenho nº 2017NE01904 no valor de R\$ 325.419,37 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), datada de 03/07/2017, de fls. 296, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Paulo Pereira.

PROCESSO: 110.000.357/2015. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 066/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AVANT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para execução de campo de futebol de grama sintética no Parque Recreativo da QNL em Taguatinga - DF. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 417.117,78 (quatrocentos e dezessete mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.812.6206.1745.0019, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 759 e Nota de Empenho nº 2017NE02002 no valor de R\$ 417.117,78 (quatrocentos e dezessete mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos), datada de 14/07/2017, de fls. 766, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar - Respondendo. PELA CONTRATADA: Leonardo Vinicius Sousa Reis.

PROCESSO: 112.002.287/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 067/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a GW CONSTRUÇÕES INCORPORADAS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços contínuos de manutenção, desobstrução, limpeza de redes, bota fora de detritos coletados, conforme previsto na letra "c" do TR - Termo de Referência e vídeo inspeção robotizada, nas redes de águas pluviais em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 5.062.786,74 (cinco milhões, sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do contrato será de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço externa. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39,

Fonte de Recurso 178, disponibilizando o valor necessário para o exercício, sendo os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018, serão previstos na proposta orçamentária/2018, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 492, datada de 11/07/2017 e Nota de Empenho nº 2017NE02005, datada de 17/07/2017, no valor de R\$ 963.954,60 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), às fls. 510, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar - Respondendo. PELA CONTRATADA: Magda Maria da Silva Souza Ribas.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA NOVACAP - 2º TRIMESTRE DE 2017

Atendendo ao disposto na Decisão nº 607/2012 - TCDF e mensagem SIGGO nº 6130 item 4, encaminhamos o demonstrativo de gastos com Publicidade e Propaganda no DODF durante o 2º trimestre de 2017, conforme quadro abaixo:

Credor	Descrição	Valor R\$
Governo do Distrito Federal	Publicações no DODF	48.315,00

Em 24 de julho de 2017
JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0021/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. Processo 310.000955/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/07/2017. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 meses, supressão de 18,53%, bem como a suplementação de recursos financeiros em R\$ 570.921,60. CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: José Gomes Ferreira Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 345/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e TROLLEY PARTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROMETALÚRGICOS LTDA - EPP. Processo 310.003080/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2017. Objeto: Aquisição de conectores terminais de pressão e compressão: Vigência 4 meses. Valor: R\$ 5.913,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Fabio Augusto Martins Pereira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 8659/2016, publicado no DODF em 08/09/2016. ASSINATURA: 07/07/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 156 (cento e cinquenta e seis) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela COMIM CONSTRUTORA LTDA: Júlio César Marques Soares Júnior.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8646/2016, publicado no DODF em 25/07/2016. ASSINATURA: 24/07/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO: prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 14.226.864,68 (quatorze milhões e duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DA GARANTIA 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Suporte ao Negócio Substituto. Pela REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA: José Gomes Ferreira.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 103/2017**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos a serem utilizados na ampliação dos sistemas elétricos, eletrônicos e de automação da Elevatória de Água Tratada - EAT.PPL.001, da forma que se segue: Empresa SUPPORT-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMOÇÃO, CNPJ: 01.435.507/0001-30 vencedora do Grupo 01, com o valor total de R\$ 111.014,38; Empresa ELETRO VILEMAR LTDA-ME, CNPJ: 19.881.971/0001-16, vencedora do item 41, com o valor total de R\$ 3.163,02; Empresa VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS-EIRELI-EPP, CNPJ: 22.725.161/0001-85, vencedora do Grupo 03, com o valor total de R\$ 158.770,86; Empresa ELETRICA MINEIRAO EIRELI ME, CNPJ: 26.032.320/0001-17, vencedora do Grupo 02, com o valor total de R\$ 13.398,90; e Empresa DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 62.158.480/0001-70, vencedora do item 42, com o valor total de R\$ 15.526,28. O item 40 restou fracassado.

Em 25 de julho de 2017
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 011/2017

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis para apresentarem propostas para aquisição de 07 (sete) chaves seccionadoras, 04 (quatro) disjuntores, 02 (dois) transformadores de corrente e 02 (dois) transformadores de potencial, todos com tensão nominal de 138.000 volts - incluindo serviços especializados de engenharia para montagem, instalação, supervisão e fornecimento de materiais e acessórios, para retrofit da subestação elétrica de 138.000/13.800 volts - SEA.RDE.002- da elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB.RDE.001 da CAESB. Processo nº 092.007013/2016. As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 29/08/2017.

2. Mais informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

Em 25 de julho de 2017
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, na função de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA, o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de impressão para equipamentos Multifuncionais e Impressoras, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH. Empresas Vencedoras e Valor Total Homologado: VANESSA CORREA DA ROCHA ME., CNPJ: 05.808.979/0001-42, R\$ 22.039,94 (vinte e dois mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos); RC BARRA RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS COPIADORAS, CNPJ: 08.151.857/0001-14, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Processo SEI/GDF nº: 00390-00005054/2017-53.

Em 24 de julho de 2017
LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.**

Processo 133.000.120/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - FERNANDES PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - CNPJ: 07.928.990/0001-71; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com a dupla sertaneja RONIEL & RAFAEL e o cantor e compositor RANGEL CASTRO E BANDA, para atender a BRAZFFEST, em Comemoração ao 84º aniversário de Brazlândia; Valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.3678.5952- Realização de Eventos Culturais- Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00283; data de emissão: 23/06/2017; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Fernando Fernandes Junior, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.**

Processo 133.000.120/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - TIME EVENTO PRODUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 11.013.767/0001-71; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com a dupla PAULLA & PAOLLA, para atender a BRAZFFEST, em Comemoração ao 84º aniversário de Brazlândia; Valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.0010- Realização de Eventos Culturais- Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00284; data de emissão: 23/06/2017; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Thiago Jaguaribe de Faria, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.**

Processo 133.000.120/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - LR&T- PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 18.044.862/0001-81; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com a dupla LUCAS REIS e THACIO, para atender a BRAZFFEST, em Comemoração ao 84º aniversário de Brazlândia; Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.0010- Realização de Eventos Culturais - Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00285; data de emissão: 23/06/2017; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Ângela Maria dos Reis Rosa, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO DE INCENTIVADORA CULTURAL - LEI 5.021/13

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal defere a habilitação das empresas abaixo elencadas, consideradas aptas a apoiar projetos culturais por meio do benefício de isenção fiscal previsto na Lei nº 5.021 de 22 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 35.325, de 11 de abril 2014. RAZÃO SOCIAL: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS. CNPJ nº 33.000.167/0019-30. CF/DF nº 07.342.722/002-03. DATA DE HABILITAÇÃO: 24/07/2017. LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017-SETUL-SUBCOP

O Edital tem por objeto chamamento público, visando selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, executar, em regime de mútua cooperação, projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer, interligado a ações de desenvolvimento social, no Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, promovendo o desenvolvimento de atividades, nas manifestações do esporte "educacional, de participação e rendimento", bem como eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição de materiais esportivos e demais ações sócio educacionais esportivas, conforme descrição constante no Edital e nos seus respectivos anexos. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e, no Ato Normativo Setorial, Portaria nº 29, de 09 de junho de 2017. Local de Retirada do Edital/Entrega da Proposta: Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos-COCOP/SUBCOP/SETUL-DF, localizada no SDC Eixo Monumental - Lote 05 - Ala Sul - Térreo, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF, CEP 70.070-350. Data e Horário Final para retirada do Edital: Das 9 às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, do dia 27 de julho de 2017 até o dia 28 de agosto de 2017. O inteiro teor do Edital e seus anexos também estarão à disposição no sítio www.esporte.df.gov.br, até o dia 28 de agosto de 2017. Data e Horário Final para recebimento da documentação/proposta: até às 9h30min do dia 28 de agosto de 2017. Abertura das propostas: às 15h00min do dia 28 de agosto de 2017. I - Unidade Orçamentária: 340101, II - Programa de Trabalho: 27812620640350001, III - Natureza da Despesa: 3350-41, IV - Fonte de Recursos: 100, Processo nº 220.001.613/2017. Informações nos telefones (061) . 3226-0153/3223-3990/3224-3351.

Em 25 de julho de 2017.

LEILA BARROS

Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**PROCURADORIA FISCAL**

EDITAL Nº 03, DE 18 DE JULHO DE 2017

Procedimento interno para escolha de Procuradores do Distrito Federal para o exercício da representação da Fazenda Pública do Distrito Federal, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal-TARF/DF.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final do procedimento de escolha de Procuradores do Distrito Federal para o exercício junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, cujo procedimento interno foi aberto por meio do Edital nº 01, de 24 de maio de 2017, publicado no DODF nº 111, de 12 de junho de 2017, listados em ordem decrescente de pontuação, organizados por matrícula, nome completo e pontuação obtida: 140.581-0, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, 78; 232.487-3, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 23; 96.939-7, JULIANA TAVARES ALMEIDA, 0.

GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 010/2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 2.632/2012, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4965, de 4 de julho de 2017, autorizado a citação por edital do Senhor JOSÉ SINVALDO TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 175.591.033-91, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 4848/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 19 de julho de 2017

ADALTON CARDOSO LORES

INEDITORIAIS**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 191/2017

PROCESSO: 2017.07.2421.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/08/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 191/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Sistema de Endoscopia Fujinon do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 25 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-97/2017.

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.625.321/0001-56 - Nire nº 53.3.0001698-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS. DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIAS ADICIONAIS FIDEJUSSÓRIAS, EM DUAS SÉRIES, DA NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Debenturistas" "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas que se realizará, em primeira convocação, no dia 08 de agosto de 2017, às 11 horas, na Avenida Paulista, 283, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo, para

deliberar sobre a orientação de voto a ser proferido pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão de debenturistas ("Agente Fiduciário"), na assembleia geral de credores da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Abengoa") a ser retomada em 18 de agosto de 2017, em razão da suspensão de 13 de junho de 2017, a qual deliberará sobre a aprovação ou não da última versão do plano de recuperação judicial da Abengoa, em razão do pedido de recuperação judicial em trâmite na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, sob o nº 0029741-24.2016.8.19.0001. Os Debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na assembleia ora convocada deverão ser encaminhados ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização através do e-mail edital@pentagonotrustee.com.br, bem como depositados perante o Agente Fiduciário, em sua sede, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Informações adicionais sobre a assembleia ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário. Brasília, 24 de julho de 2017. NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.. Flavio Câmara - Diretor Presidente e Administrativo Financeiro.

DAR-732/2017.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Tornar público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF liberou, em 06 de julho de 2017, a Licença de Instalação nº 020/2017 do Parcelamento de Solo Urbano denominado Condomínio Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, Fazenda Santa Barbara, processo nº 00391.00013799/2017-68. O prazo de validade desta Licença é de 04 (quatro) anos.

DAR-734/2017.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestres de P U I E E T E DE T CARGAS DF, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, CONVOCA todos os motoristas empregados das empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, localizada no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 05 de agosto de 2017, às 14:00 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 14:30 horas, com qualquer número de presentes, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) - NA SALA 214 para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de setembro de 2017 à 31 de agosto de 2018, nos termos dos artigos 524 e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como

adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 25 de julho de 2017. Jorge Farias do Patrocínio - Presidente.

DAR-737/2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, CONVOCO todos os empregados da Petrobrás Distribuidoras S/A, no Distrito Federal, para a Assembléia Extraordinária que se realizará no dia 04 de agosto de 2017, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília/DF, em primeira convocação, às 14 horas, ou em segunda convocação, às 14horas30min, com quórum legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia; a) apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada à Petrobrás Distribuidora S/A, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º/09/2017 a 31/08/2018; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional da categoria para estabelecerem negociações com a empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 25 de julho de 2017. Raimundo Miquilino da Cunha - Presidente Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no DF.

DAR-736/2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, CONVOCO todos os empregados das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo no Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 05 de agosto de 2017, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF., em primeira convocação às 14:00 horas, ou em Segunda convocação, com quorum legal, às 14:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINDIGÁS - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/09/2017 a 31/08/2018; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional da categoria para estabelecerem negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 25 de julho de 2017. Raimundo Miquilino da Cunha - Presidente do sindicato dos trabalhadores no comércio de minérios e derivados de petróleo no distrito federal.

DAR-738/2017.